



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

MIRACEMA DO TOCANTINS -TO

2020

JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins - Campus de Miracema, como requisito a obtenção do título de bacharelado em Serviço Social sob orientação da prof^a dr^a Mariléia Borges de Lima Salvador.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- O48o Oliveira, Jéssica Alves de.
A Organização Social e Política dos Assentamentos Rurais. / Jéssica Alves de Oliveira. – Miracema, TO, 2020.
61 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2020.
Orientador: Mariléia Borges de Lima Salvador
1. Assentamentos Rurais. 2. Reforma Agrária. 3. Organização Sócio-política. 4. Desenvolvimento Rural. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para a obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social e aprovada em sua forma final pela Orientadora prof^a. dr^a Mariléia Borges de Lima Salvador e pela Banca Examinadora.

Data da Aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a Mariléia Borges de Lima Salvador, Orientadora (UFT).

Prof^a. Dr^a. Maria Helena Cariaga Silva, Avaliadora (UFT).

Prof^a. Assistente Social Lidiane Teixeira de Oliveira, Avaliadora (UFT).

AGRADECIMENTOS

Nos meus sinceros agradecimentos quero agradecer primeiramente a Deus por ter me dado saúde e força para chegar até esta conquista.

Quero agradecer a minha família por me incentivarem a prestar o vestibular, que me deram total apoio quando ingressei na universidade, não foi fácil chegar até aqui pois acredito que como a maioria dos estudantes de universidades, tive imprevistos no meio do caminho, foram noites de estudo, momentos que acharia que não iria mais aguentar, porém hoje estou aqui feliz em concluir este curso que me agregou muito como ser humano e espero em breve ser uma ótima profissional.

Gostaria também de agradecer aos meus colegas de turma, que quando começamos o curso a alguns anos atrás, pra ser mais especifica foi no finalzinho do ano que se iniciou nosso ano letivo, no ano de 2011, todos tínhamos nossas especificidades e dificuldades, mas nos apoiávamos sempre, incentivando uns aos outros. Porém os períodos foram passando, alguns foram ficando para trás, outros seguiram, mas eu tenho total gratidão por cada um que tive o privilégio de conviver e compartilhar um pouco de nossas histórias.

E por fim gostaria de agradecer minha orientadora Mariléia Borges de Lima Salvador, que a conheci no primeiro período do curso, ela veio me acompanhando e nessa reta final tive a honra de tê-la como minha orientadora, que me apoiou e motivou a finalizar esse ciclo da minha vida.

RESUMO

A monografia em pauta apresenta um estudo sobre as formas de organização social e política dos assentamentos rurais, considerados como coletivos que demandam por espaço de terra, trabalho e vida sócio produtiva no âmbito rural e formados em torno da garantia dos direitos previstos nas políticas públicas de desenvolvimento rural e reforma agrária. Com o objetivo de conhecer as formas organizativas dos assentamentos rurais na atualidade brasileira, o estudo levantou o debate sobre a natureza dos assentamentos rurais procurando esclarecer os processos de constituição e o lugar dos assentamentos na política de reforma agrária, assim como esclarecer as formas de organização social e política desenvolvidas na formação dos assentamentos rurais no contexto das políticas públicas. Os procedimentos metodológicos do estudo foram realizados através de uma pesquisa qualitativa teórica do tipo bibliográfica, orientada pelo método materialismo histórico-dialético, com a utilização de técnicas de leitura, fichamento, resenhas e elaboração de textos interpretativos dos conteúdos coletados nas referências estudadas e como resultados a pesquisa apresentou dados de realidade concreta dos assentamentos rurais brasileiros divididos em duas partes. Na primeira verifica-se que os assentamentos rurais são concebidos atualmente como unidades produtivas agenciadas pelo Estado através de políticas públicas dirigidas a esses coletivos. Entretanto para se chegar compreensão atual dos assentamentos descobriu-se que se trata de uma instituição pública construída no movimento histórico dos coletivos rurais populares e institucionalizados desenvolvidos através da luta pela terra, alimento e trabalho efetivada a partir das pressões feitas pelas seguidas conjunturas sociais de descaso e desrespeito aos povos do campo. Luta organizada que reivindicou sobretudo a implementação da reforma agrária no Brasil, organizada em torno da implantação dos assentamentos rurais como o lócus de desenvolvimento rural. Na segunda parte da pesquisa, os estudos revelaram que mesmo sendo agenciados como projetos de Estado, os assentamentos rurais têm se constituído historicamente numa variedade de formas e modalidades organizativas constituídas de associativismo, como é o caso dos assentamentos oriundos de comunidades tradicionais, cuja experiência de viver em coletividade o Estado procurou manter, apenas introduzindo os critérios pautados nos marcos legais da política dos assentamentos. Todavia, a grande maioria dos assentamentos tem sido implantada pelo Estado em terras conquistadas, de várias formas, pelos movimentos sociais e políticos rurais, de acordo com a política da reforma agrária, considerados como a principal estratégia de desenvolvimento rural. E nessa realidade sócio histórica os assentamentos vem produzindo impactos decisivos na direção do avanço e

amadurecimento das conquistas dos direitos sociais de garantia de terra, alimento e trabalho para aqueles que precisam viver no campo. Ao final desse debate chegamos as considerações finais percebendo que os assentamentos rurais são formas associativas de produtores rurais de pequenos e médio portes, organizadas pela política de reforma agrária e acompanhadas pela política de desenvolvimento rural, enquanto estratégia articulada para garantir o acesso da terra para produção de trabalho, renda e espaço de vida social em condições de cidadania aos homens, mulheres e famílias do campo. Dessa forma, enquanto produto de articulações do Estado, através das políticas sociais, os assentamentos rurais se tornam instancias eternamente dependentes dos projetos políticos governamentais que perfazem as conjunturas locais e regionais, mas um mecanismo sociopolítico e econômico imprescindível para a realização da reforma agrária.

Palavras-chaves: Assentamentos Rurais. Reforma Agrária. Organização Sociopolítica. Desenvolvimento Rural.

ABSTRACT

The monograph on the agenda presents a study on the forms of social and political organization of rural settlements, considered as collectives that demand space for land, work and socio-productive life in rural areas and formed around the guarantee of the rights provided for in public development policies and land reform. In order to understand the organizational forms of rural settlements in Brazil today, the study raised the debate on the nature of rural settlements, seeking to clarify the constitution processes and the place of settlements in the agrarian reform policy, as well as to clarify the forms of organization social and political developed in the formation of rural settlements in the context of public policies. The methodological procedures of the study were carried out through a theoretical qualitative research of the bibliographic type, guided by the historical-dialectical materialism method, with the use of reading techniques, file, reviews and elaboration of interpretative texts of the contents collected in the studied references and as results the survey presented data on the concrete reality of Brazilian rural settlements divided into two parts. In the first, it appears that rural settlements are currently conceived as productive units managed by the State through public policies directed at these collectives. However, in order to arrive at a current understanding of the settlements, it was discovered that it is a public institution built on the historical movement of popular and institutionalized rural collectives developed through the struggle for land, food and work effected from the pressures made by the repeated social circumstances of neglect and disrespect for the people of the countryside. Organized struggle that mainly demanded the implementation of agrarian reform in Brazil, organized around the implantation of rural settlements as the locus of rural development. In the second part of the research, the studies revealed that even though they are managed as State projects, rural settlements have historically been constituted in a variety of organizational forms and modalities constituted by associations, as is the case of settlements from traditional communities, whose experience of to live collectively the State sought to maintain it, only introducing the criteria based on the legal frameworks of the settlement policy. However, the vast majority of settlements have been implanted by the State in lands conquered, in various ways, by rural social and political movements, in accordance with the agrarian reform policy, considered as the main rural development strategy. And in this socio-historical reality, the settlements have been producing decisive impacts in the direction of advancing and maturing the conquests of the social rights of guaranteeing land, food and work for those who need to live in the countryside. At the end of this debate, we reached the final considerations,

realizing that rural settlements are associative forms of small and medium-sized rural producers, organized by the agrarian reform policy and accompanied by the rural development policy, as an articulated strategy to guarantee access to land for production, of work, income and social living space under conditions of citizenship for rural men, women and families. Thus, as a product of articulations of the State, through social policies, rural settlements become instances that are forever dependent on governmental political projects that make up local and regional conjunctures, but an essential socio-political and economic mechanism for carrying out agrarian reform.

Keywords: Rural Settlements. Land reform. Sociopolitical Organization. Rural Development.

LISTA DE SIGLAS

- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- I PNRS - Plano Nacional de Reforma Agrária
- MIRAD - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
- MST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
- P.A. - Projeto de Assentamento
- PCB - Partido Comunista Brasileiro
- PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 ASSENTAMENTOS RURAIS	17
2.1 A constituição dos assentamentos rurais	17
2.1.1 Uma realidade social construída no bojo da história de dominação e exploração	17
2.1.2 A formação histórica dos assentamentos rurais, traçada na organização social e Política dos movimentos rurais	22
2.2 Os assentamentos rurais na Reforma Agrária	28
3 AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SÓCIO POLÍTICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	38
3.1 Modalidades de assentamentos rurais e formas de associativismo	38
3.2 Os Assentamentos rurais como estratégia de desenvolvimento rural	46
3.3 Impactos socioeconômicos e políticos-culturais dos assentamentos rurais	52
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui um mapeamento institucional dos assentamentos rurais oferecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA¹. Com atualização feita até dezembro de 2017, este mapeamento mostra a existência de 9.374 (nove mil, trezentos e setenta e quatro) unidades de assentamentos, distribuídas em todo o território nacional, com um quadro populacional de 972.289 (novecentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove) famílias.

De modo geral, o que o mapeamento do Estado não mostra é que o contexto social desses assentamentos e famílias assentadas disponíveis à visualização para a sociedade está muito distante da realidade visível desses sujeitos que buscam, junto as políticas públicas, terra para trabalho e desenvolvimento social, no mundo rural brasileiro. Primeiro porque estamos diante de dados desatualizados. Segundo, porque transparece o baixo nível de interesse do Estado em mostrar o verdadeiro quadro estatístico da realidade social dos assentamentos rurais e suas famílias e, terceiro, porque mesmo que os dados estivessem com uma data atual, ainda assim não representariam o real concreto, considerando que todos os dias esses dados são alterados, pois cotidianamente o fluxo de instalação de novos assentamentos e de mais famílias de agricultores familiares está mudando, sempre crescendo.

Como principal instrumento de consolidação das propostas da Reforma Agrária, os assentamentos rurais foram criados como o território de vivência cidadã para os agricultores familiares – pequenos e médios produtores agrícolas, necessitados de terra para trabalhar e estabelecer vida social. A Reforma Agrária, nesse sentido, propõe a distribuição dos espaços de terra para que os agricultores possam se erradicar no campo com oportunidade de trabalho, renda e desenvolvimento de serviços básicos.

Contudo, para chegar a fase de implantação e implementação dos assentamentos rurais, a Reforma Agrária precisa seguir diretrizes específicas, tais como fazer a desapropriação de latifúndio improdutivos de propriedade privada e/ou comprá-los para formar os assentamentos. Somente em seguida fazer a distribuição da terra aos agricultores beneficiários, aqueles que se enquadram nos critérios das políticas de Reforma Agraria, como é o caso da agricultura familiar.

¹ O INCRA é o órgão do poder executivo responsável pela execução da Reforma Agrária no País. É possível ver no site da instituição o mapeamento da distribuição dos assentamentos rurais e famílias assentadas em todos os Estados brasileiros.

Sob a gerencia do INCRA, depois de entregar a terra aos agricultores familiares, o último passo a ser praticado está na implantação e implementação dos assentamentos, cujas atividades se fazem em torno da distribuição de diversos auxílios, sobretudo, subsídios financeiros, via crédito rural, para que a família de agricultores possa iniciar seus investimentos na produção agrícola e pecuária.

Todavia, no processo da formação do assentamento, o Estado, antes de entregar a terra impõe critérios e condições para se realizar um PA – Projeto de Assentamento. A primeira delas é que os aspirantes a posse legal da terra se organizem em associações. Os assentamentos só são formados quando transformados em associações – pessoas jurídicas, com direitos e obrigações reconhecidos por lei e permissão para obterem acesso a instituições públicas e realizarem atividades sociais e de mercado.

Formados, assim, por força da relação entre agricultores associados e o Estado, os assentamentos rurais constituem-se comunidades ou conjunto de comunidades com uma grande população rural, formadas sob o princípio legal do direito ao acesso à terra e trabalho que fundamenta a Reforma Agrária, para servir de estratégia ao desenvolvimento das áreas rurais.

Porém, atualmente, observamos essas comunidades como espaços visivelmente desorganizadas e sem acesso as políticas públicas de garantia dos direitos sociais básicos, formando verdadeiros aglomerados de pessoas vivendo de formas aleatórias, sem compreender nem praticar as diretrizes institucionais pactuadas pelos programas sociais dirigidos aos assentados rurais. Tampouco, sem apoio nem orientação institucional, a maioria ainda experimenta uma vida social entregue à própria sorte.

Essa disparidade cotidianamente observada, sobretudo, em Miracema do Tocantins, localidade em que estamos cursando e concluindo a graduação de bacharel em Serviço Social, despertou a vontade de elaborar um estudo que abordasse a realidade dos assentamentos rurais, haja vista que a zona rural de Miracema é povoada por mais de vinte assentamentos, formados de várias formas, mas todos convivendo em péssimas condições sociais, longe dos objetivos e princípios preconizados pelos programas pactuados na política de Reforma Agrária brasileira.

Outra motivação para encaminhar a presente pesquisa está no fato de que os assentamentos rurais se encontram numa área de estudo ainda pouco explorada, tanto pela academia como por outros setores da sociedade, como as instituições sociais e correlatas, o que denota uma necessidade e carência de estudos ligados as comunidades rurais e seus eventos. Um desses eventos é a visível condição social dos assentamentos rurais no cenário

cotidiano de Miracema com marcas nítidas de quem vive em situação de vulnerabilidade e demanda de políticas públicas de desenvolvimento rural e combate à pobreza, jamais explicada e/ou debatida pelos segmentos envolvidos. Trata-se dos Projetos de Assentamentos, unidades implantadas pelos órgãos de Reforma Agrária, INCRA ou Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

Nesse contexto, até o presente, envolvimento de mistérios, a realidade dos assentamentos rurais mostra muitas situações desfavoráveis, percebidas por poucos, evidenciando que a falta da frequência de pessoas qualificadas e propositivas para fazer intervenções profissionais é uma constante. Seja no âmbito da extensão rural ou em áreas que abarquem essa população como sujeitos de estudos e intervenções, como é o caso do Serviço Social, da educação e das ciências sociais.

Notadamente visível também é o fato de que a maioria desses profissionais, quando se aproximam dos assentamentos, não demonstram intenções e propostas de exercer um projeto que leve em consideração a vivência e a realidade das famílias assentadas, em direção à garantia dos objetivos dos assentamentos rurais que se resumem no desenvolvimento local, com garantia de trabalho e renda, moradia digna e sociabilidade cidadã.

Além disso, os pequenos agricultores dificilmente encontram apoio dos sujeitos que gozam de maior poder e/ou de gestores das políticas públicas, o que reforça a correlação de força enfraquecida para os assentamentos. E, mesmo organizados em associações, devidamente legalizados sob as normas institucionais, com força social e jurídico-política suficiente para defender suas finalidades, natureza e os recursos necessários ao desenvolvimento local e rural, essas entidades não conseguem estabelecer uma relação de igualdade, com respeito aos seus direitos de cidadania, para desenvolverem seus projetos de desenvolvimento.

Em função de descobrir os por quês os assentamentos rurais enfrentam uma realidade tão complexa e desprovida de apoio das políticas públicas passamos a questionar. Como são formados os assentamentos rurais no Brasil? Como estão organizados? E suas formas de organização têm ou não têm sido capazes de fazê-los acessar as políticas públicas de desenvolvimento rural local e/ou regional?

Ao buscar respostas científicas para essas questões, a pesquisa irá contribuir na ampliação do conhecimento acadêmico e dos setores da sociedade que se encontram envolvidos com os problemas vivenciados nos assentamentos rurais, em especial, os pequenos agricultores que poderão se beneficiar dos resultados da pesquisa e, despertar para outros fatos que ocorrem neste meio e que podem ser pesquisados.

A metodologia utilizada envolve a pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, orientada pelo método materialismo histórico-dialético. O método leva em consideração a história e o pensamento das referências pesquisadas, evidenciando que todo e qualquer acontecimento ocorrido na sociedade tem influência e prática dos sujeitos, produzindo transformações na dinâmica do cotidiano das pessoas com suas devidas contradições, sempre geradas na sociabilidade capitalista, possibilitando a compreensão da realidade. Trata-se de uma perspectiva metodológica que põe em relevo a situação de classe social dos sujeitos pesquisados em relação ao processo de reprodução do capital e lugar social que ocupam no processo produtivo da sociedade capitalista.

Vários autores do Serviço Social têm pensado a pesquisa social do ponto de vista do materialismo histórico e dialético. Fundamentados nos pressupostos marxistas, de que na pesquisa a relação sujeito-objeto está imbuída na relação de classes sociais e, por isso, exige do pesquisador uma apropriação da totalidade da situação investigada, com a intenção de transformá-la.

O conhecimento científico da realidade parte da matéria, que é a natureza, a realidade objetiva dada na essência dos fatos existentes fora da nossa consciência, antes de nós, natureza também nossa. Por isso é materialista. E se centra nas contradições existentes nessa realidade, para conseguir superá-las. Por isso é dialética. (KISNERMAM, 1976, p. 18).

Com essas palavras o autor explicita objetivamente a natureza materialista e dialética do método de produção do conhecimento científico produzido na pesquisa social, sobretudo aquela desenvolvida no âmbito do Serviço Social, tanto na prática profissional, como na formação profissional, como é o caso da pesquisa em tela.

A pesquisa bibliográfica foi escolhida para incorporar este estudo por considerarmos seu objeto um elemento essencial para decifrar os fundamentos e pressupostos teóricos capazes de descortinar a realidade sobre a natureza dos assentamentos rurais, suas relações e contradições eminentes. É a pesquisa bibliográfica que vai nos levar a pesquisadores e autores de formulações teóricas sobre a constituição dos assentamentos rurais e suas noções elementares muito necessárias a todos aqueles que se encontram envolvidos com esta categoria social do mundo rural.

Entende-se por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico. Essa revisão é o que chamamos de levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica, a qual pode ser realizada em livros, periódicos, artigo de jornais, sites da Internet entre outras fontes. [...] A revisão de literatura tem vários objetivos, entre os quais citamos: a) proporcionar um aprendizado sobre uma determinada área do conhecimento; b) facilitar a

identificação e seleção dos métodos e técnicas a serem utilizados pelo pesquisador; c) oferecer subsídios para a redação da introdução e revisão da literatura e redação da discussão do trabalho científico. (PIZZANI; et al., 2012, p. 54).

Definida a pesquisa bibliográfica, podemos apresentar o formato definido para sua realização e apresentação, pois será efetivada através de exame e manuseio de livros, jornais, revistas científicas, artigos e ensaios sobre o assunto estudado. Todavia serão observados também materiais de mídia utilizados nas práticas educativas, tais como vídeos, artigos publicados em sites da internet, sempre previstos nas plataformas digitais da internet. Visto isso podemos dizer que a pesquisa não pretendeu formular teorias, nem testar teorias, nem muito menos produzir conhecimentos sobre o objeto estudado, qual seja os assentamentos rurais, mas trata-se de uma pesquisa que tem o limite de debater trabalhos escritos e reconhecidos na comunidade acadêmica sobre a dinâmica e compreensão dos assentamentos rurais em busca de se conhecer não apenas a realidade dos sujeitos pesquisados, mas também as formas de organização social e política que lhe transferem força institucional capaz de garantir a realização das finalidades de um projeto de desenvolvimento rural.

Considerando que pesquisa bibliográfica aqui proposta está fundamentada no materialismo histórico-dialético, vale ressaltar que foi orientada pela constante reflexão crítica dos dados coletados e analisados. No mais, definidos o tema do estudo e o material ideal para se reunir os dados da pesquisa, estabelecemos como procedimentos metodológicos específicos, duas etapas de estudo, sendo a primeira a coleta dos dados explicativos, contidos na leitura feita durante a imersão do material bibliográfico, momento em que foi realizada a retirada das contribuições das obras para a pesquisa e, na segunda, elaboramos a análise explicativa do material coletado.

E como produto, a pesquisa está sendo apresentada em forma de monografia, o relatório dos passos realizados na pesquisa, cujo documento está estruturado em dois capítulos, para além da introdução, conclusão dos trabalhos realizados e referências utilizadas.

No primeiro capítulo tratamos de debater reconhecidos pareceres sobre a conceituação e constituição dos assentamentos rurais evidenciando sua formação histórica, política e social no Brasil, articulada aos movimentos sociais e as investidas do Estado no trato com a política de Reforma Agrária e o papel dos assentamentos rurais nessa diretriz pública. Neste capítulo procuramos deixar claro as dimensões sociais, políticas e econômicas dos assentamentos, enquanto formações coletivas forjadas no bojo dos movimentos sociais rurais, desde os primórdios dos conflitos de terra desenvolvidos ao longo da história da sociedade brasileira e suas relações contraditórias. Vimos também o aspecto social da questão agrária como fator

preponderante na formulação da política de reforma agrária, tendo os assentamentos rurais a função de aglutinador de recursos políticos e sociais no planejamento, implantação e execução da democratização do uso e usufruto da terra.

No segundo capítulo abrimos o debate sobre as formas de organização social e política dos assentamentos rurais, partindo da exposição dos tipos de assentamentos e regimes de organização social em que são estruturados, com as várias formas de associativismo que desenvolvem internamente como estratégias de acesso a reforma agraria e as políticas de desenvolvimento rural, através do trabalho na agricultura familiar composta de multifuncionalidades, com potencialidades para produzir impactos socioeconômicos e políticos culturais de desenvolvimento.

2 OS ASSENTAMENTOS RURAIS

Os assentamentos rurais no Brasil têm na sua formação histórica, política e social as bases para a construção do seu significado e funções na sociedade. Produzidos na força de organização política dos movimentos sociais rurais e sua relação controversa com o Estado, na busca de espaço de sobrevivência, trabalho e vida social em condições de cidadania. No Brasil, eles representam uma categoria social nascida no mundo rural dos últimos quarenta anos, como parte das demandas do movimento dos trabalhadores rurais em constante relação com o Estado, instituída no período da transição democrática e do estabelecimento das bases da democracia participativa presente na Constituição Federal de 1988.

Na perspectiva de mostrar o que são os assentamentos rurais e seu processo sócio histórico de constituição com suas particularidades, relações sociopolíticas e contradições enquanto um acontecimento próprio do contexto de acirramento das relações de classes sociais no desenvolvimento capitalista, esse capítulo se desenvolverá com um debate que busca explicações obrigatórias para se compreender o universo dos assentamentos rurais.

A primeira parte deste capítulo foi desenvolvida sob o apoio das produções de José de Souza Martins (1983), (1989) e (2008); de Sônia Bergamasco e Luís Norder (1996) e de Glória Ghon (2003), pesquisadores que vêm contribuindo com materiais bibliográficos capazes de nos esclarecer a formação histórica da sociedade camponesa até a formação dos assentamentos rurais, sem deixar de passar pelos percalços do desenvolvimento capitalista, com suas fases de crise e prosperidade, impactando social, economicamente e politicamente as populações rurais.

2.1 A constituição dos assentamentos rurais

2.1.1 Uma realidade social construída no bojo da história de dominação e exploração capitalista

Os assentamentos rurais traduzem uma realidade social própria do reflexo da questão social que arruína a vida social das populações que se acham em condições socioeconômicas e políticas de dependência da burguesia dominante, determinada pela relação de exploração da força de trabalho. Desempenhada no campo e na cidade, a exploração da força de trabalho daqueles que não possuem meios de produção, produz formas de intensas desigualdades com contradições sociais marcadas pelo sofrimento, negação de direitos sociais, emergindo as

muitas expressões da questão social entre os que dependem apenas da sua força de trabalho para sobreviver.

No campo, a realidade social está vinculada a produção de alimentos, ao trabalho agrícola e a necessidade da terra para produzir e sobreviver, elementos carregados de contradições sociais, mas que dão forma aos assentamentos rurais. E, em meio a essas contradições estão a “educação, cooperativismo. Irrigação, meio ambiente. Cidadania. Justiça e conflito social. Êxodo urbano. Boia-fria, desemprego, invasão e terra. Esperança e fome”, como bem coloca Bergamasco e Norder (1996, p. 7), confirmando que “os assentamentos surgem da luta dos trabalhadores rurais sem terra” (idem).

Nas sociedades capitalistas, as relações entre o Estado e o Capital, inexoravelmente, têm produzido várias questões contraditórias e conflituosas, entre elas está a questão da terra, um debate com produções sociológicas eminentemente respeitadas entre os especialistas das principais questões sociais que perpassam a história social da sociedade brasileira com suas classes sociais, grupos e seguimentos que a constituem. Envolvendo a classe dos trabalhadores e suas frações, tais como os trabalhadores urbanos, os desempregados, os trabalhadores rurais e todas as massas populares, vários conflitos se estabeleceram durante toda a história brasileira, em torno da luta e conquista da terra. Os nativos dos âmbitos rurais têm uma longa história de luta por suas terras e pela vida em liberdade. Os negros lutaram primeiro por libertação e por terra nos quilombos, em seguida após o fim do escravismo, vieram os europeus pobres, os asiáticos, que juntamente com os indígenas, mestiços e ex-escravos lutaram e lutam por trabalho, por terra, por direitos, por libertação e por transformação (Gohn, 2003). Em síntese, a luta pela terra tem sido um marco na vida das populações rurais na história brasileira.

A luta das classes populares pela terra no Brasil é secular. Desde a época da Colônia e da escravidão a aquisição de um pedaço de terra para produzir e nela habitar se constitui em um sonho da maioria da população pobre do campo. No século XIX e primeira metade do século XX, ocorreram vários movimentos messiânicos, liderados por religiosos fanáticos ou carismáticos, que buscavam construir um outro mundo para seus seguidores, sem injustiças e com igualdade social. (GOHN, 2003, p. 141).

No que diz respeito ao uso e propriedade da terra, Martins (1983) explica que se desenvolveu um processo pautado pela exclusão social do ser humano. Iniciado no Brasil colonial, o direito à terra estava disponível apenas para quem tivesse referenciais étnicos e de classe social dominante. Informa o autor que aqueles considerados bastardos, índios, negros ou que dependessem unicamente do seu trabalho não tinham direito ao mínimo pedaço de

terra, obrigados a viverem submissos a um patrão, viviam apenas para trabalhar em troca de migalhas, pois a sociedade só reconhecia como direitos aqueles que os donos de terra tinham de explorar a força de trabalho dos não aceitos como dignos de uma vida humana, esses:

[...]o índio e o mestiço entram para o rol dos agregados da fazenda, excluídos do direito de propriedade, obrigados ao pagamento de tributos variados, desde serviços de gênero, segundo a época, as circunstâncias e as condições da fazenda. (MARTINS, 1983, p. 32).

Nesse processo de exclusão de direitos sociais de valorização do trabalho, o lavrador – como era chamado o trabalhador rural daquela época, não recebia salário, era pago sob a forma de renda em trabalho, ou seja enquanto cultivava o cafezal na fazenda, tinha a permissão de plantar outros gêneros alimentícios para sua subsistência, tais como o milho, arroz, feijão, entre outros. Contudo, ao final do trabalho no cafezal esse lavrador tinha o direito de receber um pequeno valor em dinheiro. Assim se constituíam as formas de sobrevivência e relações de trabalho no campo, “caracterizando os camponeses brasileiros, durante todo esse tempo, como produtores de gêneros alimentícios de consumo interno” (MARTINS, 1983, p. 39) e agricultores em eterna pobreza; frisando bem que a questão da terra é mediada pela relação de dominação de classe social.

A divisão desigual da terra como parte da acumulação capitalista e do individualismo burguês tem sido outro grande passo para a perene pobreza do pequeno e médio agricultor. Ao ser usada apenas para exploração, a terra passa a ser outro lugar da divisão de classes. Além da fábrica, os latifúndios enquanto propriedades da minoria, usados como espaço de exploração da força de trabalho, não apenas reforça a desigualdade e o molde capitalista de exploração sobre a agricultura familiar, mas, também, estabelece uma grave competição desigual entre as duas formas de agricultura, a familiar e a capitalista. Competição, esta, estimulada pelo Estado, cuja função de proteger a classe capitalista, forja a destruição da classe trabalhadora mantendo-a sob o jugo da exploração do trabalho pela propriedade privada burguesa.

Seguindo pela esteira sócio histórica, outros fatos capazes de influenciar a formação dos assentamentos rurais e sua atual organização, tais como as migrações e o êxodo rural, notadamente causados pelas transformações do desenvolvimento capitalista na produção industrial, modificando o cenário da vida social das relações de trabalho tanto nas cidades como na zona rural.

O avanço da produção industrial nas cidades provocou, indubitavelmente, uma crise de semiabandono das áreas rurais. As principais mudanças foram marcadas pela redução das

áreas de subsistência, aumento nos dias de trabalho, e relações de trabalho extremamente agressivas foram impostas aos trabalhadores do campo, sem contar o abandono do Estado em relação a implementação e manutenção de serviços essenciais às comunidades de camponeses. Tal realidade, totalmente carente de condições humanas fez com que grande parte das famílias “pobres” (grifo nosso) do campo migrasse para cidade.

Sobre os fenômenos da migração e do êxodo rural, Martins (1989) explica que as migrações para as áreas industrializadas recebiam um impulso vindo da própria economia agrícola, pois a indústria sobrevivia e precisava de dois elementos do campo: os operários – mão-de-obra campesina e a matéria-prima, que também vinha do campo, mostrando para o camponês que as riquezas estavam na cidade e diminuindo o seu interesse pelo trabalho rural, muito cansado do viver do trabalho super explorado a custo de migalhas oferecidas pelos latifundiários, marcando assim a interferência direta da vida social do campo na fuga do camponês para a cidade.

Os grandes proprietários, acostumados em contar com uma massa de população sobrando, que lhes permitia adotar padrões de exploração da força-de-trabalho muito próximos da escravidão, ressentiram-se com o que às vezes foi chamado de “desorganização do trabalho rural”, o êxodo criava dificuldades para o recrutamento dos trabalhadores, ao menos em certos momentos do processo, como o de colheita. (MARTINS, 1989, p. 33).

Essa realidade adversa as condições humanas, da vida do homem do campo certamente haveria de provocar oposições e desentendimentos entre os sujeitos envolvidos de forma antagônica. Despontado nesse contexto do “Poder do Atraso”, como bem explica Martins (1999), de aspectos socio-histórico, político e econômico, marcados pela injustiça social, Bergamasco e Norder (1996) debatem a história da formação dos assentamentos rurais enfatizando, primeiro a natureza desse fenômeno social, para depois nos contar sua formação socio-histórica.

Afirmam os autores que “o termo assentamento apareceu pela primeira vez no vocabulário jurídico e sociológico no contexto da reforma agrária venezuelana, em 1960, e se difundiu para inúmeros outros países” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 7). E, visando esclarecer nosso entendimento da natureza desse grupo social eminentemente rural, os autores oferecem uma definição do seu significado.

De uma forma genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Como o seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de

condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e a vida comunitária. (BERGAMASCO; NORDER, p. 7–8).

Para melhor fixarmos a compreensão do significado dos assentamentos rurais, apoiamo-nos numa citação feita por Salvador (2011) sobre como o Estado, através do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)² define os assentamentos rurais.

Um Projeto de Assentamento pode ser considerado, ao mesmo tempo, como uma unidade administrativa, jurídica, econômica, social e política. A unidade jurídica administrativa passa a existir quando as famílias são assentadas legalmente pelo INCRA ou pelo Estado, e é criado o Projeto de Assentamento (P. A.). O Projeto é uma unidade produtiva de natureza econômica, pois dentro dele se desenvolvem atividades ligadas à agropecuária, podendo ainda, realizar atividades de prestação de serviços, geradoras de renda para o Assentamento. O Assentamento é, portanto, considerado uma unidade produtiva. (INCRA, 1995, p. 15)

Ao ressaltar essa definição feita pelo INCRA, a autora desenvolve considerações sobre controvérsias e dificuldades que envolvem não apenas a formação, mas a existência dos assentamentos rurais. Enfatiza que, ao serem qualificados como unidades produtiva com caráter jurídico e administrativo, classificados na ordem dos projetos sociais, no caso, para efeito de efetividade da Reforma Agrária, os assentamentos rurais são também colocados na ordem ideológica do Estado, com a ideologia calcada na ideia de que devem ser projetos autossustentáveis. Auto sustentabilidade, essa, totalmente dependente do repasse de recursos advindos do Estado, que se nega ao primeiro passo da implantação de um P. A., haja vista que isso acarreta ao assentado “inúmeras contradições a serem vivenciadas pelos pequenos agricultores das áreas de assentamentos” (SALVADOR, 2011, p. 20).

Enquanto projeto social do Estado os assentamentos rurais permanecem presos na condição de propriedades da classe dominante, que tem a autonomia social e política de dinamizá-los conforme seus objetivos e necessidades. Essa contradição produz muitas confusões e dificuldades para os assentados e suas comunidades. Para Salvador (2001, p. 21), a primeira “delas é a necessidade de assimilar a nova identidade de assentado, papel social também criado pelo Estado para designar esse grupo de trabalhadores rurais durante o processo de tentativa de execução da precária política fundiária”. Outras, estão nos critérios exigidos pelo Estado para reconhecer essas agremiações como Projetos de Assentamentos, para além do requisito da “auto sustentabilidade imposta”, sem recursos próprios, porque os

² O INCRA é o órgão público estatal brasileiro responsável pela execução da Política de Reforma Agrária. Portanto é quem faz a gestão dos Projetos de Assentamentos Rurais.

assentados são trabalhadores rurais sem meios de produção nem capital financeiro suficiente para sustentar qualquer projeto que idealizem.

Com critérios que perpassam pela forma coletiva da vida social dos assentamentos, com a promessa de serem proprietários sem capital, e com a obrigação de produzir desenvolvimento socioeconômico em condições de submissão aos empréstimos do Estado ou dos setores privados, os assentamentos são obrigados a vivenciar formas específicas de organização social, tanto as exigidas pelo Estado como as formas próprias que encontram para suportarem tantas contradições e dificuldades. Todavia, essa realidade faz parte do desenvolvimento sócio histórico da formação dos assentamentos.

2.1.2 A formação histórica dos assentamentos rurais, traçada na organização social e política dos movimentos rurais

Sistemas coletivos oriundos dos conflitos sociais causados pela questão social no campo, os assentamentos rurais no Brasil têm sua formação socio-histórica na crise imperialista dos anos de 1960, quando o poderio capitalista norte americano precisa invadir a América Latina como parte do projeto de ampliação da industrialização para garantir acumulação de capital. É um momento de construção das grandes cidades com seus parques industriais e a formação da classe operária que, notadamente, saiu do campo para a cidade fazendo o seu êxodo rural em busca de melhores condições de vida, para encontrar a concreticidade das privações materiais na vida da escassez, suportada na cidade.

Diante da ampliação da fome e da miséria, do desemprego, do inchaço dos centros urbanos e das reduzidas taxas de crescimento econômico, sobretudo nos países com elevados índices de pobreza e exclusão social, os assentamentos rurais representam uma importante iniciativa no sentido de gerar empregos diretos e indiretos a baixo custo e para estabelecer um modelo de desenvolvimento agrícola em bases sociais mais equitativas. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 8).

É nesse contexto que o Estado brasileiro decide implementar a formação dos assentamentos rurais, como uma forma de promover trabalho e bem-estar aos pequenos agricultores sem-terra em luta desde a década de 1950 quando, após o fracasso da Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terra (1938) que, durante o governo Vargas, “implementou sete núcleos coloniais, ocupando uma área total de 49. 678 hectares e beneficiando 30.12 famílias de produtores rurais” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 12). Todavia, após a década de 1950 os movimentos sociais rurais acirram a luta por terra e trabalho, conquistando resposta institucional da União, com as propostas de políticas fundiária devidamente

estruturadas em prol dos pequenos agricultores. “É nessa época que o termo assentamento começa a ser utilizado, justamente quando a população do meio rural estava sendo praticamente expulsa em larga escala para os centros urbanos” (BERGAMASCO; NORDER, p. 12).

De maneira geral, Bergamasco e Norder (1996), Martins (1983, 1989) e Grzybowski (1991) explanam a formação histórica dos assentamentos rurais, sempre acompanhada pelas demandas dos movimentos sociais rurais, desde o período que antecede os anos de 1960, passando pelas pressões sofridas durante a ditadura militar, até a aprovação da Política da Reforma Agrária na década de 1980, prevista da Constituição Federal de 1988 e a consolidação da luta pela terra nos anos 1990 liderada pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra).

Grzybowski (1991) ressalta que um amplo debate se abre em torno do movimento rural brasileiro, esse marcado por manter uma luta incessante travada contra o Estado, com recuos, negociações, reivindicações e até enfrentar as contradições postas pela sociedade.

Porém, os autores são unânimes em afirmar que a partir dos anos 50, camponeses de várias regiões do país começaram a se manifestar, se rebelando e se organizando em sindicatos, levando proprietários de terras aos tribunais, exigindo do Estado uma reforma agrária, buscando o reconhecimento de seus direitos. O Partido Comunista Brasileiro - PCB teve grande influência nas lutas, porém com o tempo foi perdendo sua força para igreja.

De um lado os exploradores e de outro os explorados marcaram as lutas camponesas levantadas em vários locais do território brasileiro, também influenciadas pelas grandes revoluções campesinas do século XIX como a Cabanagem no Pará, a Balaiada no Maranhão e Piauí, Canudos na Bahia, Contestado em Santa Catarina.

Dessa forma temos as revoltas dos anos de 1950 no Paraná e em Goiás e os conflitos contra a grande propriedade ocorridas entre as décadas de 1970 e 1980. Revoltas que mostram os camponeses como sujeitos de transformação e, conscientes dessa qualidade demonstram através da luta que não estão dispostos a aceitar tudo o que lhes tem sido imposto e que podem apontar os rumos da organização da vida social no campo.

Especificamente, no período da ditadura, os camponeses da Amazônia aparecem no cenário nacional como sujeitos com força social de luta política por melhores condições de vida e conquista da terra para trabalho e organização da vida social com cidadania. Conta-nos Martins (1983) que durante essa época os pequenos e médios agricultores da Amazônia não tinham nenhuma estrutura política, eram grupos estacionários e impotentes. Com movimentações espontâneas, pela falta de organização, esses camponeses respondiam de

formas tímidas as diversas formas de violência a que estavam submetidos. Essa fragilidade nas estratégias de defensiva dos camponeses não era suficiente para combater a toda força armada usada pelo Estado Militar, resultando dessa disparidade um imenso número de agricultores assassinados, com suas lavouras queimadas, com a destruição total de suas casas e produções. Fato analisado, Martins (1989, p. 69) comenta que, durante a ditadura militar, os enfrentamentos dos camponeses da Amazônia “não nascem no bojo da organização política nem nascem marcadas por um projeto histórico capaz de estabelecer o nexo unificador de confrontos dispersos e locais”, mas sim, da necessidade premente de se defenderem da violência imposta pelo regime militar no cotidiano de trabalho dos latifúndios, formados sobretudo pelo trabalho escravo.

Martins (1989) ressalta ainda a Igreja Católica, como um dos precursores dos movimentos sociais organizados pelos camponeses e eclodidos em meio as contradições impostas pelo desenvolvimento capitalista. O autor é categórico ao pautar que a Igreja desenvolveu um papel de dominação pessoal na vida de fazendeiros e camponeses, fez o monopólio das almas através dos ensinamentos das crenças da vida eterna e pagamento de indulgências, estabelecendo, assim, as condições necessárias para alienação das pessoas.

Como ator do contexto de conflito na realidade social dos camponeses, a Igreja agia em favor do latifundiário, proprietário das terras e do trabalho do camponês pobre, sempre os favorecendo, seja por meio da bíblia ou por meio da condenação pelo pecado. Enquanto uma instituição altamente corporativa, a Igreja tinha total autonomia e proteção do estado e da classe burguesa para disseminar na sociedade camponesa às questões ideológicas. E, na hierarquia em que estava organizada, dos seus dirigentes, formados pelos bispos à base, constituída pelos padres, todos eram cooptados pelo Estado e pelos grandes proprietários da terra e das forças produtivas. E, assim também ocorria com o domínio da força militar que controlava todos os setores da sociedade.

Para Martins (1989) desde os tempos remotos, a sociedade brasileira tem visto os camponeses, sempre, como vítimas e pessoas atrasadas. Considerados como aqueles que jamais se socializariam com o resto da população, até o País passar pela transição democrática, os povos do campo e da floresta eram tratados como coisas ou sujeitos que sabiam unicamente plantar e colher, sem capacidade para estar no meio urbano e vender o que era produzido. Vistos como pessoas rústicas, incapazes de socialização por serem advindo de culturas ultrapassadas, conservadoras, que se perpassam historicamente desde a criação dos filhos até as formas de cultivo.

Na tradição antropológica e sociológica, os pobres da terra, os camponeses os trabalhadores rurais, quase sempre foram tratados como e agentes de culturas tradicionais, vítimas irremediáveis do tradicionalismo conservador. (MARTINS, 1989, p. 17).

Martins (1983) esclarece sobre a adoção da palavra camponês. Segundo o autor ela refere-se a quem vive no campo, fora das povoações e das cidades, também colocados como sendo rudes e atrasados, palavras depreciativas e ofensivas usadas pela parcela da sociedade. Podendo ser mudada dependendo da região ou cultura, como por exemplo, no litoral é denominado caiçara, noutros lugares caboclos, caipira, assentados, entre outros, porém fica claro que ambos têm o mesmo sentido, se referem ao trabalhador do campo.

Assim, a palavra camponês, passa por diversas versões. Da mesma forma, também os proprietários das terras o têm e podem ser classificados como fazendeiros, estancieiros, coronéis e seringueiros. Foram tantas designações, porém esta situação de classe foi definida politicamente como camponês e latifúndio.

Não são, portando, meras palavras. Estão enraizadas numa concepção da história, das lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais. Nesse plano, a palavra camponês não designa apenas o seu novo nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo em contraposição à povoação ou a cidade, mas na estrutura da sociedade. (MARTINS, 1983, p. 22).

No plano político da república os chefes políticos municipais ou regionais eram denominados “coronéis”, patrões rígidos no controle, tanto na política como nos votos, construindo o “voto de cabresto”, formando verdadeiros currais eleitorais, mantinham o eleitor distante da liberdade, sempre a tutela do coronel, fenômeno conhecido como coronelismo. Os coronéis não eram apenas chefes políticos, eram grandes proprietários de terras, grandes fazendeiros que em troca do voto faziam de tudo, contratavam até jagunços para fazer uso a força.

Desde o começo, o voto foi tratado como mercadoria. Em troca de voto e da fidelidade do eleitor, o coronel podia oferecer desde determinado presente, como um par de sapatos, até o crédito aberto, até um pedaço de terra para o morador. (MARTINS, 1983, p. 47).

No que se refere aos assentados, estes não mais enfrentam o cativo do trabalho na terra, de maneira aparente estamos diante de sujeitos que vivem em liberdade. Agora, considerados produtores mercantis, os assentados passam a ser, também, protagonistas do desenvolvimento social, para a qual e na qual produzem alimentação de várias espécies. Como tais, submetem-se à produção social e, desse modo, são regidos pelas leis econômicas

da sociedade capitalista, as quais integram a estrutura de classes da sociedade. Dessa forma, o capital trabalha com o movimento contraditório da desigualdade no processo de seu desenvolvimento.

No caso brasileiro, o capitalismo atua desenvolvendo a implantação do trabalho assalariado no campo, simultaneamente, em várias culturas e diferentes áreas do País. Daí observa-se o quanto os assentados se tornaram dependentes dele, haja vista que “na sua evolução, no seu desenvolvimento, o capitalismo se relaciona com outros modos de produção, se relaciona para espoliá-los”, conforme cita Gorender (1994, p. 19), através da ordem mercantilista, regido pelo mercado.

E nesse processo de formação da dependência (social, econômica e política), os assentamentos decorrem do que Gorender (1994, p. 34) chamou de “a linha da pequena exploração de caráter camponês-familiar independente (sitiantes, posseiros, pequenos arrendatários e parceiros autônomos)” quando analisa as vias do desenvolvimento agrário no Brasil e define a produção agrícola familiar como um modo de produção específico, com uma diversidade de aspectos que:

Varia desde a economia camponesa com nível considerável de produção artesanal de seus bens de produção e de autoconsumo (veja-se Estados como Piauí, Maranhão e Ceará) e a economia estritamente familiar, mas por inteiro mercantilismo, que vende tudo o que produz (ou quase tudo) e compra tudo que produz (ou quase tudo) e compra tudo o de que necessita (bens de produção e de consumo. O caso mais típico de mercantilização em elevado grau é o da economia camponesa-familiar de São Paulo. Alguns autores fazem, na questão, a distinção entre economia camponesa e empresa familiar. A meu ver, são ambos esses casos de variedades da pequena produção mercantil, que tem sido subordinado em várias formações sociais, através da história. (GORENDER, 1994, p. 34).

É dessa histórica dependência que, sob outra perspectiva, os camponeses e assentados se organizam em Movimentos Sociais, enquanto formações coletivas de indivíduos que se reúnem e se organizam para viver da terra, encontrando nela todo o sustento e sobrevivência. Assim então é verídico que todos os assentamentos formam grupos organizados, bem informados, e acima de tudo politizados, para enfrentarem as questões de seus interesses e saibam defendê-las sem perder o foco. Pois para o movimento dos assentados rurais,

a politização é um dos componentes necessários em todo o processo de organização, é a mola propulsora para o crescimento e desenvolvimento, tanto qualitativo quanto quantitativo do grupo envolvido nesse processo. (KLEINSCHMIDT; SILVA, 1984, p. 47).

No caso brasileiro, um dos principais movimentos sociais, de luta por terras e pela reforma agrária, é o MST. Caracterizamos como um dos principais por ser o movimento

social rural que mais pratica a interlocução com a sociedade, em todos os seus setores e classes sociais, insistindo sistematicamente na sensibilização de todos para a causa da Reforma Agrária.

O MST surgiu na década de 80, tendo como integrantes os participantes dos movimentos pastorais da igreja Católica, que seguiam a vertente da teologia da libertação, coordenada por setores progressistas, que priorizam as discussões políticas e sociais, ao invés das questões religiosas propriamente ditas.

Podemos afirmar que as ações dos movimentos em favor do projeto de conquista de terras e reforma agrária ganharam força na década de 90, é possível notar que, durante a instalação do assentamento, o MST proporciona a organização dos grupos, na delimitação do espaço de atuação política e na formação de cooperativas e associações para expandirem e estruturarem a produção. O movimento propõe a produção coletivizada, a organização de cooperativas e a tomada de decisões em grupos. Do momento da ocupação da terra até o da distribuição dos lotes, a organização do assentamento se faz de forma coletiva. Os assentados participam das assembleias e de grupos como associações e cooperativas, com intuito de conseguir desenvolver o assentamento, onde o principal trabalho é a produção agrícola (FERNANDES, 2001).

O MST também investe no desenvolvimento social e pessoal dos assentados. Assim, o conjunto dos assentados também auxilia na educação e formação de toda a família, principalmente na intenção de torná-los protagonistas de sua própria história, ensinando toda política dos assentamentos, todas as estratégias e como se organizarem, demonstrando ser um dos movimentos mais consolidados do Brasil.

[...] cria cooperativas de produção e comercialização, funda escolas de formação para as lideranças, elabora cartilhas para as escolas de primeiro grau- em que discute o tipo de educação que deve ser dada aos filhos dos assentados e o perfil que devem ter os profissionais que trabalham com as crianças etc. (GOHN, 2002, p. 304).

Iniciado no meio da luta contra a concentração fundiária em voga no Brasil, o MST passa a se organizar e a fazer a ocupação das terras devolutas pelo Estado e latifúndios improdutivos, a partir do final da década de 1970 até meados dos anos de 1980, como forma de pressionar o Estado a execução da política de implantação e implementação de assentamentos rurais.

Para Fernandes (2001), a estratégia da ocupação de terra aplicada pelo MST representa a forma social e coletiva mais eficaz de luta pela Reforma Agrária e resistência às relações de exploração no campo. A eficácia tem sido provada historicamente, pois foi a partir do

enfrentamento feito pelo MST que o Estado adota o Plano Nacional de Reforma Agrária, no final dos anos de 1980, abrindo espaço para a implantação de uma política social de desenvolvimento do campo brasileiro de forma democrática, com inclusão social, prevista na instalação de assentamentos rurais com infraestrutura e serviços básicos suficientes para oferecer as condições objetivas exigidas para formação da cidadania do pequeno produtor rural.

Por outro lado, concomitante aos enfrentamentos realizados pelo MST, outras formas de assentamentos se formam, também decorrentes das relações desiguais empreendidas desenvolvimento capitalista no mundo rural. Tais são os casos das reservas extrativistas, os assentamentos dos atingidos por barragens, formados também pelo Estado para proteger os grandes projetos de desenvolvimento capitalista. O fato é que “a partir dos anos 80, os assentados e acampados surgem como uma nova categoria social no meio rural brasileiro” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 79), obrigando o Estado brasileiro a realizar a Reforma Agrária tendo os Projetos de Assentamentos como principal estratégia para o desenvolvimento rural.

2.2 Os assentamentos rurais na Reforma Agrária

Historicamente, os assentamentos rurais têm sido a principal estratégia encontrada tanto pelo Estado como pelos trabalhadores rurais organizados em movimentos sociais e políticos, para se radicar o trabalhador e o pequeno produtor rural no campo e, assim, consolidar a Reforma Agrária. Dessa forma, os assentamentos rurais passam ocupar o lugar de suporte social, econômico e político para a realização da Reforma Agrária e todas as políticas sociais que a envolvem na dinâmica da construção do desenvolvimento social e rural.

Assim tem sido feito na maioria das sociedades que fizeram ou planejaram fazer a reforma Agrária em seu país, sendo essas sociedades, parte do bloco hegemônico ou do bloco dependente da ordem capitalista (VEIGA, 1986).

Reforma agrária e assentamento são expressões habitualmente usadas com o mesmo significado. Fica então difícil estabelecer onde uma se insere na outra, onde uma começa e a outra termina. Uma possível distinção de ordem prática está em considerar a reforma agrária como fundiária, no sentido de torná-la mais equânime. Já o assentamento, compreenderia, basicamente, as ações de natureza prática que se iniciariam com a seleção dos beneficiários da reforma agrária e se encerrariam no momento em que eles tomassem posse do lote de terra que lhes tinha sido destinado (FERREIRA, 1994, p. 39).

Nesse contexto, os assentamentos podem ser compreendidos como o principal critério para garantir a estabilização do pequeno e médio produtor rural como proprietário de terra, viabilizada pelos processos de desapropriação por interesse social; doação; compra e venda; arrecadação dos bens vagos e herança ou legado, conforme consta no Art. 17 do Estatuto da Terra (1964).

Já a Reforma Agrária está diretamente vinculada ao debate da questão agrária, entendendo-se essa como a política de garantia das condições sociopolíticas, econômicas e culturais necessárias a todos os povos do mundo rural, notadamente marcadas pelas relações de desigualdade e injustiça social, sobretudo no que concerne ao uso da terra e da exploração da força de trabalho do homem do campo. Por conseguinte, enquanto um debate plural e multidisciplinar a questão agrária tem sido explicada sobre diferentes aspectos, de acordo com a área de conhecimento que a aborda.

Na literatura política, o conceito “questão agrária” sempre esteve mais afeto aos estudos de problemas que a concentração da propriedade da terra trazia ao desenvolvimento das forças produtivas de uma determinada sociedade e sua influência no poder político. Na Sociologia o conceito “questão agrária” é utilizado para explicar as formas como se desenvolvem as relações sociais, na organização da produção agrícola. Na Geografia, é comum a utilização da expressão “questão agrária”, para explicar a forma como as sociedades, como as pessoas vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território. Na História o termo “questão agrária” é usado para explicar a evolução da luta de classes para o domínio e o controle dos territórios e da posse da terra. (STEDILE, 2005, p. 17).

No Brasil, as transformações políticas e sociais que têm provocado a questão agrária estão diretamente ligadas a reprodução capitalista, que produz as condições propícias para o predomínio do setor industrial urbano sobre a produção rural. A partir do momento que a burguesia agrária perdeu sua hegemonia³, o produto do trabalho agrícola passou a ser como mercadoria a parte, feita para ser usada apenas no comércio local e sob controle de outras empresas. As decisões políticas e econômicas eram tomadas em função do interesse do setor industrial e do capitalismo. A desigualdade e má distribuição se contrapõem ao cotidiano da sociedade, comprovando que:

No centro dessa situação está a troca desigual, ou seja, as condições por meio das quais se realiza a mercantilização do produto do trabalho agrícola que permitem que

³ A partir da chamada Revolução Tenentista de 1932, que possibilitou a subida da nova burguesia brasileira ao poder governamental, representada por Getúlio Vargas, a burguesia agrária perde o poder e o prestígio, dando lugar ao processo de industrialização brasileira, a formação da burguesia urbana e ao proletariado, forjando o abandono do campo e da sua população.

se realizem uma troca aparentemente equitativa e na realidade desigual. Devido à diferença da força de trabalho (na indústria e na agricultura) e às práticas monopolistas controladas pelos grupos econômicos (nacionais e estrangeiros) dos centros urbanos, o intercâmbio econômico entre o setor agrário e o industrial. (IANNI, 2005, p. 130).

Nessa realidade de desigualdade social provocada pela mercantilização, o trabalhador rural brasileiro passa para um patamar social muito diferente dos trabalhadores urbanos, conhecidos como operários, pois o trabalhador rural fornece sua força de trabalho dependendo das condições naturais, como: clima, estações, chuvas, entre outros, trabalha maior número de horas, necessitando de uma maior quantidade de força de trabalho, o que os limita.

Isso porque o “progresso” do sistema capitalista faz declinar os meios de produção, se esquecendo da particularidade do trabalhador rural, que se encontra tendo que trabalhar em grandes lavouras oferecendo matéria-prima a modernas usinas, o que em contra partida reduziu os espaços para cultura de subsistência, do qual tiraram o essencial de sua manutenção, forçando-o a ir atrás de outros recursos para poder pagar pelos bens de consumo, coisa que não eram comuns até a chegada da industrialização e, modificando o lugar social do trabalhador rural.

Ele se transforma assim progressivamente em puro assalariado, sem outra fonte de recurso que o salário percebido. Vê-se deste modo na contingência de adquirir seus alimentos, em proporções crescentes, no comércio e com preços relativamente elevados em confronto com o acréscimo do salário obtido em compensação pela perda do direito de suas próprias culturas. (IANNI, 2005, p. 134).

É justamente esse cenário carregado de contradições sociopolíticas que formata a questão agrária, vivenciada pelos camponeses no Brasil provocando um conjunto de lutas, notadamente, por salário, propriedade e condições de trabalho. Questão que mostra o quanto o campo, como tantos outros, sofreu transformações destrutivas com o impulso da industrialização, mas, com a contradição de colocar os trabalhadores rurais como sujeitos visíveis para o mercado, para a economia, para política e até para a sociedade.

Apesar de claramente corporativos, os movimentos pela condição de produção e comercialização são a forma principal pela qual os camponeses modernizados se transformam em atores políticos, em sujeitos coletivos, e resgatam em termos de identidade o seu caráter de camponês-trabalhadores sociais, isto é, socializados pela inserção na divisão social de trabalho, pela coletiva subordinação a blocos de empresa agroindustriais e pela coletiva independência da política agrícola. (GRZYBOWSKI, 1991, p. 41).

Esse trato social da questão rural acarreta mudanças de cunho sociopolítico sobre as sociedades camponesas, estimulando esses sujeitos a desenvolverem sua própria identidade

cultural e política, reservando-lhes particularidades, como a formação dos assentamentos rurais, enquanto um modo de viver estritamente rural. Assim, os assentamentos rurais brasileiros passam a representar uma nova forma de produzir, uma nova forma de viver, um novo controle sobre o tempo de trabalho, e realização de atividades que até então não faziam parte de suas atribuições nas relações sociais anteriores.

Segundo Medeiros (2004), os assentamentos fazem uma redefinição das relações sociais em torno da posse da terra, fato que pode ser compreendido como ponto de partida na redefinição de um conjunto de outras práticas sociais, com novas relações com o mercado e as instituições envolvidas não apenas com a questão agrária, mas com o desenvolvimento capitalista e o Estado, órgão implementador das políticas sociais de desenvolvimento, sempre acompanhadas das particularidades regionais por onde se vivem os assentados.

Mesmo seguindo as particularidades regionais, o Estado se viu forçado a dar respostas as demandas da questão agrária. E, como a chave para a solução estava na Reforma Agrária, a realização dessa macro política social foi alvo de diligência, tanto por parte dos camponeses como do Estado, fato que toma grande força social a partir dos anos de 1960, com o movimento chamado de Revolução Brasileira.

Conhecido movimento sociopolítico pela *libertação nacional* (OLIVEIRA, 1963, p. 23, grifo do autor), a Revolução Brasileira ansiava retirar o País das garras do imperialismo, lutando pela emancipação econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira. E, nesse empenho, a maior bandeira de luta estava na Revolução Agrária. “Só a revolução de libertação nacional, que inclui no seu repertório político a reforma agrária, a realizará” (OLIVEIRA, 1963, p. 26). Para as lideranças desse movimento, a Reforma Agrária seria a base para a transformação social da sociedade brasileira, por seus princípios democráticos de equidade tanto na distribuição da terra, quanto nas relações de produção, no campo e na cidade. Um dos principais motivos das reivindicações pela Reforma Agrária estava no cenário daquele momento.

De dez milhões de pessoas empregadas no Brasil, em atividades agrárias, somente 18% são proprietárias. 82% formam a massa deserdada dos que não dispõem de terra. É a massa de onde deriva a corrente que, em volta das cidades, engrossa os cinturões de miséria das favelas, das malocas, dos mocambos, das cafuas, dos alagados, das palafitas, dos cortiços. [...] Da América do Sul, o Brasil é o país que apresenta a mais alta proporção de pessoas ocupadas na agricultura: 65%. É este um dos índices clássicos de pobreza. [...] pobreza das populações rurais, pobreza econômica e degradação moral e social, expressas ambas nos altos índices de analfabetismo e de doenças de massa. (OLIVEIRA, 1963, p. 26).

Mostrando que o cenário da questão agrária poderia ser transformado somente pela Reforma Agrária, enquanto resolução para a injusta situação fundiária que irradiava a pobreza extrema no campo e na cidade. A Reforma Agrária seria a medida concreta para o problema das relações desiguais na produção agrícola, no cuidado com o meio ambiente, com a produção de insumos e avançadas técnicas agropecuárias através da implantação da extensão rural enquanto assistência técnica no trabalho do campo e, por fim promoveria a “elevação do padrão de vida dos agricultores, graças à política ampla de educação, saúde, assistência médico-hospitalar, habitação e serviços de bem-estar social” (OLIVEIRA, 1963, p. 27).

A partir da década de 70, para responder as reivindicações da Reforma Agrária, a economia brasileira, através do Estado, passa a investir no desenvolvimento de técnicas que deem possibilidades de um maior aproveitamento e produtividade da terra para a produção de alimentos. Tal medida levou à adoção de um novo sistema agrícola que privilegiasse a padronização da produção alimentar, com a utilização da motorização e mecanização do cultivo, auxiliada pelo uso de produtos químicos nas atividades agrárias. O objetivo seria de implantar, no campo e no trabalho agrícola, a capacidade de iniciar o processo de industrialização da agricultura. O que era cultivado de forma natural passou a ter insumos químicos, e sem condições de competir com os empresários e/ou industriais do campo, os pequenos agricultores passaram a oferecer a própria mão-de-obra como única fonte de renda para sustento de si e sua família.

Foi um processo de modernização capitalista da grande propriedade rural e, em relação ao surgimento dos camponeses, é o período histórico em que eles são induzidos a se vincularem totalmente às regras do mercado e a se integrarem à indústria. (STEDILE, 2005, p. 31).

Nessas condições o núcleo familiar camponês passa a manter uma posse relativa da terra, obtendo dela apenas meios para sobrevivência, além do pequeno plantio para suprir necessidades tais como a alimentação, e vender o excedente para o mercado interno, ou comércio próximos. O pouco que recebe em torno do pouco que vende, serve para comprar outros bens materiais e até para investir no cultivo.

Maestri (2005) mostra que, neste contexto, o núcleo familiar formava a unidade produtiva camponesa, desenvolvia uma divisão rústica de tarefas, o homem a mulher e os filhos trabalhavam em conjunto. A horta, os temperos, legumes e flores eram por excelência, parte da obrigação das mulheres, já o mais pesado, como as criações de galinha, porco, gado etc. eram para os homens. Dessa unidade produtiva familiar, “apoiada essencialmente na força e divisão familiar do trabalho”, como cita Maestri (2005, p. 218) se inspirou a ideia dos

assentamentos rurais como o locus estrutural e ideal para se organizar e realizar a Reforma Agrária.

Todavia, somente em 1985, durante o Governo Sarney, em plena transição democrática brasileira, quando a burguesia retoma as rédeas do Estado, que se aprova e publica para a sociedade, o I Plano Nacional de Reforma Agrária – I PNRA. E, somente vinte anos mais tarde, em 2005, no primeiro mandato do Governo Lula, publica-se o II PNRA.

Com poucas, mas distintas diferenças, ambos Planos da Reforma Agrária têm como pressupostos a transformação do latifúndio ocioso e improdutivo em assentamentos rurais, com o devido subsídio de implantação, implementação e legalização da terra e do bem-estar das famílias agricultoras, a ser oferecido pelo Estado.

Formulado com bases no Estatuto da Terra, a Lei 4.054 de 30/11/1964, que preceitua as normas de regulamentação do uso da terra, com fins sociais, em plena Ditadura Militar, o I PNRA, também objetiva viabilizar a pacificação dos conflitos sociais entre os pequenos agricultores, seus grupos organizados e a burguesia agrária. Dessa forma ambos os marcos legais, com suas diretrizes claras, destacam a compreensão de Reforma Agrária conforme a definição do Estatuto da Terra.

Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio. (BRASIL, 1964).

Sob essas diretrizes, o I PNRA – PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA foi elaborado e “aprovado em 10 de outubro de 1985, para vigor até o final de 1989, estabeleceu como meta o assentamento de 1,4 milhão de famílias de trabalhadores sem (ou com insuficiente) terra, para os quais seriam requeridos 43 milhões de hectares” (FERREIRA, 1994, p. 31). No entanto, informa a autora que o Estado não garantiu a meta estipulada para formação dos assentamentos previstos nesse I PNRA. Ferreira (1994, p. 31) adverte que “foram assentadas apenas 89.950 famílias, cerca de 6,4% da meta estabelecida nos projetos que se criaram nos 4,5 milhões de hectares que foram obtidos via desapropriação e compra – 1,5% do previsto”.

Publicado com o objetivo de instalar a democratização do uso da terra “mediante modificações no regime de sua posse e uso, adequando-a às exigências de desenvolvimento do País através da eliminação progressiva do latifúndio e do minifúndio” (BRASIL, 1985) e, estabelecer a Reforma Agrária como política de Estado, como forma de facilitar o aumento da produção e da produtividade agrícola garantindo os direitos sociais, com justiça social e

cidadania a população que sobrevive do trabalho rural. Embora, tenha criado o MIRAD – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, como órgão concentrador articulador da política de Reforma Agrária⁴, garantindo um espaço único para tratar dos assuntos e do acesso a população rural, o I PNRA apresenta limitações seriamente prejudiciais a realização das necessidades do coletivo dos produtores rurais que demandam por assentamentos.

A primeira está no marco da orientação política neoliberal em que foi formatado. Trata-se de uma proposta da Nova República voltada para a população agrária brasileira, conforme consta na introdução do plano. Todavia, enquanto um plano neoliberal, ele está totalmente ocupado e comprometido com os interesses da classe capitalista e sua necessidade de manutenção de poder político-econômico e de acumulação da riqueza tirada da força de trabalho humano; portanto, tais interesses jamais permitirão o desenvolvimento de políticas públicas capazes de diminuir a desigualdade social entre os latifundiários, empresários do campo e os pequenos produtores que precisam trabalhar para complementar a renda de subsistência familiar.

A segunda limitação decorre da primeira e pode ser observada no nível do poder que o Estado repassa ao MIRAD e ao INCRA. Podemos observar o desprestígio dos órgãos responsáveis pela Reforma Agrária quando vimos a irrisória verba que o Governo Sarney lhes dedicou – totalmente insuficiente para garantir a realização do I PNRA.

Há que considerar o lugar de um ministério como o Mirad no conjunto das estruturas decisórias, ou seja, seu poder em relação a distribuições orçamentárias, sua importância na elaboração de políticas públicas, quer as mais amplas, referentes à política econômica como um todo, quer a referente a crédito agrícola, incentivos, prioridades de mercado, infraestrutura, abastecimento etc. É no bojo das disputas internas ao Mirad, entre o Mirad e os demais ministérios, entre eles e o Legislativo, e entre o conjunto dos aparatos de Estado e os diferentes lobbies que então se constituíram que se pode entender os caminhos e a derrota da proposta da reforma agrária na Nova República. (MEDEIROS; ESTERCI, 1994, p. 17).

Esses dados explicam o que consideramos os principais motivos do primeiro plano da Reforma Agrária brasileira, como política de Estado não ter emplacado suas metas e, pior, não ter se dedicado ao seu público beneficiário. Pois, além do Governo Sarney, os Governos Collor e de Fernando Henrique Cardoso – FHC, também negligenciaram na implementação do I PNRA.

⁴ No Estado Militar, a questão agrária foi tratada pelo Estatuto da Terra/ Lei N.º 4.504, criado em 1964 e executada por dois ministérios, o IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e o INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário. Ao final do Governo Militar foi criado o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Analisando o processamento dos impactos da Reforma Agrária no Governo de FHC, Esquerdo e Bergamasco (s.d) comentam que a questões agraria nesse governo contou com uma verba mínima para sua implementação. E, embora, tenha inaugurado a política de articular a Reforma Agraria a agricultura familiar como principal estratégia de fortalecimento dos assentamentos rurais, reconhecendo a importância da desapropriação de terras extensas improdutivas, esse governo instalou a política da Reforma Agrária de Mercado.

Dentro dessa perspectiva, em 1997 foi implantado, com apoio financeiro do Banco Mundial, o Programa Cédula da Terra em cinco estados brasileiros (Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais), previsto para três anos de duração. Entre o período de 1995 a 1998 esse governo assentou sob diferentes formas (desapropriação, arrecadação, regularização fundiária etc.) 284.228 famílias, em uma área total de 12,8 milhões de hectares, distribuídas por 2.428 projetos de assentamento. (ESQUERDO; BERGAMASCO, s.d, p. 3).

Citam as autoras que a Reforma Agrária de Mercado produziu efeitos perversos na sociabilidade das populações rurais demandantes de espaço para viver trabalhar como produtores rurais. Entre esses efeitos estão o alto índice de desemprego no campo, relativo ao baixíssimo número de famílias assentadas. Isso no primeiro mandato. No segundo mandato, o Governo FHC instala a Nova Reforma Agrária, em cuja propaganda o Estado prometia a formação de um novo mundo para o homem rural, fundamentado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar.

Entre os anos de 1999 e 2002 o governo FHC assentou 139.585 famílias, em 2.672 projetos de assentamentos, em uma área total de 9,2 milhões de hectares. Aqui também estão inclusas todas as formas de acesso à terra, seja assentamentos implantados via programa tradicional de reforma agrária em terras públicas obtidas, sobretudo, por desapropriações e arrecadação de terras, ou por meio da compra direta de terras, através do Banco da Terra e do Crédito Fundiário. (ESQUERDO; BERGAMASCO, s.d, p. 4).

Todavia, o resultado da Reforma Agrária de Mercado foi apenas priorização da negociação de compra e venda de terras de latifundiários interessados em lucrar com a venda de terras não apenas improdutivas, mas, improdutivas por já se encontrarem em péssimas condições de se processar qualquer forma de trabalho. Terras totalmente impróprias para o cultivo, pastagem ou reflorestamento, notadamente já atingidas por desastres ou desgaste da natureza.

O II PNRA, estabeleceu a meta de assentar 400.000 famílias de agricultores em assentamentos rurais, entre os anos de 2003-2006. Todavia, segundo Oliveira (2007) desse número previsto, apenas 42% foi consolidado.

O MDA/Incrá passou a faltar com a verdade, pois, NÃO ESTÁ CUMPRINDO AS METAS DOS ASSENTAMENTOS NOVOS, por exemplo, quando se analisa os dados de 2003, 2004 e 2005, o MDA/Incrá anunciou ter assentado 245.061 famílias. Mas, a reclassificação desses dados permite chegar-se aos seguintes resultados:

- reforma agrária – Meta 01 do II PNRA (Assentamentos decorrentes de ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, compras de terra e retomada de terras públicas griladas) – foram assentadas apenas 79.298 famílias;
- regularização fundiária (Reconhecimento do direito das famílias – populações tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, pescadores posseiros, etc. – já existentes nas áreas objeto da ação (flonas, resex, agroextrativista, desenvolvimento social, fundo de pastos, etc) – foram assentadas 39.221 famílias;
- reassentamentos fundiários de famílias atingidas por barragens (proprietárias ou com direitos adquiridos em decorrência de grandes obras de barragens e linhas de transmissão de energia realizadas pelo Estado e/ou empresas concessionárias e/ou privadas) – assentaram 1.670 famílias;
- reordenação fundiária (substituição e/ou reconhecimento de famílias presentes nos assentamentos já existentes) – envolveram 124.872 famílias.

Assim, os movimentos sociais saíram enganados das reuniões de acompanhamento onde sempre ouviram o discurso de que a reforma agrária seria feita. Mas, os grandes derrotados foram os camponeses em geral e com eles uma parte da sociedade brasileira, que permanece na esperança de que um dia, a dívida social da reforma agrária seja verdadeiramente paga. (OLIVEIRA, 2007, s/f).

O que o autor quer divulgar é que o II PNRA, assim como o primeiro, também não cumpriu a metas que estabeleceu. Isso pode ser visto quando observamos que o Estado não atualiza corretamente as estatísticas de formação dos Projetos de Assentamento no Brasil. Através de estratégias capciosas, o autor denuncia que em cada estatística apresentada o INCRA insere os dados acumulados de todas as ações realizadas com assentamentos; não apenas o número de implantações.

Esse fato não apenas dificulta a leitura da realidade feita pelo Estado com a política da Reforma Agrária, mas obscurece a negligência política com a questão agrária e os direitos das populações rurais em situação de pobreza e necessidade de trabalho.

Dessa forma, a indignação presente nos questionamentos de Oliveira (2007), incidem em números verídicos do trato do Estado na execução da Reforma Agrária e viabilização dos assentamentos rurais e, também, reclamam a importância dos assentamentos rurais para a solução da questão agrária que continua assolando e mantendo em desorganização a vida social dos pequenos e médios produtores rurais necessitados de lugar para viver, trabalhar e prover o desenvolvimento rural sustentável, enquanto uma das metas do II PNRA.

Essa disfunção apresentada por Oliveira mostra também uma característica própria da Reforma Agrária, que se explica no fato de ser formulada em bases muito complexas e contraditórias. Ferreira (1994, p. 33) destaca que a Reforma Agrária, por ser “capaz de modificar a estrutura fundiária, aumentar o produto e a renda da agricultura e garantir a equalização de oportunidades”, precisa superar muitas dificuldades, entre elas estão aquelas

relacionadas as informações básicas sobre a evolução da estrutura fundiária; as relacionadas as informações sobre a evolução da estrutura ocupacional no campo; as de ordem jurídicas e as de gestão institucionais e administrativas.

Nesse contexto, a luta pela formação, implantação e implementação dos assentamentos rurais não pode parar, pois a sociedade precisa reconhecer a importância desse locus de desenvolvimento, não apenas para a consolidação da reforma agrária, mas também para a vida cidadã do homem do campo.

Assim, quando compreendemos os assentamentos rurais como a mola mestra do desenvolvimento social de qualquer sociedade, o entendemos como o modelo socioeconômico mais adequado para o uso democrático da terra para se viver e produzir a subsistência a partir das atividades econômicas agropecuárias, produzidas sob os princípios da economia solidária, organizadas em formas associativas e cooperativistas de trabalho, sempre calcadas nos princípios da agricultura familiar. E, para além da produção econômica, nos assentamentos também se organizam o atendimento das necessidades básicas dos agricultores, tais como a educação e a cultura, a saúde, a assistência social e todas as políticas públicas de fomento ao desenvolvimento rural e territorial, previstos na Constituição Federal de 1988.

Mas, quando entramos na questão da importância dos assentamentos rurais para a Reforma Agrária entramos também na sua importância para o desenvolvimento rural e territorial, matéria do II PNRA, sancionado no Governo Lula e que vamos tratar no segundo capítulo dessa monografia, cujo debate versará sobre a importância dos assentamentos rurais para o desenvolvimento rural.

3 AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Após termos visto a natureza sócio histórica dos assentamentos rurais com sua dimensão política, vamos percorrer as suas formas organizativas. Com a finalidade de conhecer os tipos de assentamentos existentes e as formas de organização interna que estabelecem para firmar relações sociais com o Estado, mercado e a sociedade, instancias definitivamente imprescindíveis ao desenvolvimento social dos assentamentos enquanto estratégias de desenvolvimento local no processo de viabilização da reforma Agrária.

Para essa discussão trazemos as produções de Esquerdo e Bergamasco (s.d); Carvalho (1998); Medeiros e Leite (2004); Neves (2008), do INCRA (2007) e de autores que discutem o desenvolvimento rural do ponto de vista crítico, tais como Kageyama (2004); Fialho e Waquil (2008) e Bianchini (2011), para além das imprescindíveis interpretações de Benedetti (2004) e Bergamasco et alii (2004), sobre os possíveis impactos que os assentamentos rurais podem causar a sociedade.

3.1 Modalidades de assentamentos e formas de associativismo

A complexidade presenciada nas formas organizativas dos assentamentos rurais exige primeiro, compreender as especificidades envolvem estas unidades produtivas da Reforma Agrária. Pois, por se constituir em vários tipos de Projetos, classificados por sua origem, localização, viabilidade econômica e demais critérios propostos pelo INCRA, a organização dos assentamentos recaem em vários tipos vivenciados numa diversidade e complexas formas de associativismo.

No site do INCRA encontramos um artigo denominado “Modalidades de Assentamentos”. Publicado em 28/01/2020 e atualizado em 18/03/2020, este artigo aborda, de forma sucinta, a dinâmica de implantação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Conforme o seguinte texto:

O Incri já criou e reconheceu mais de 9 mil projetos de assentamento em todo o País. A criação é feita por meio de portaria, publicada no Diário Oficial da União, na qual constam a área do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão adotados para assegurar sua implantação. Os assentamentos podem ser divididos em dois grupos:

- Projetos de assentamento criados por meio de obtenção de terras pelo Incri, na forma tradicional, denominados Projetos de Assentamento (PA); os ambientalmente diferenciados, denominados Projetos de Assentamento Agroextrativista

(PAE), Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Projetos de Assentamento Florestal (PAF) e Projetos Descentralizado de Assentamento Sustentável (PDAS);
 - Projetos de assentamentos reconhecidos pelo Incra, criados por outras instituições governamentais para acesso às políticas públicas do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Nos projetos criados pelo Incra, a autarquia inicia a fase de instalação das famílias no local, com a concessão dos primeiros créditos e investimentos na infraestrutura das parcelas (estradas, habitação, eletrificação e abastecimento). Os procedimentos técnicos administrativos de criação e reconhecimento dos projetos de assentamentos rurais estão amparados pela Norma de Execução DT nº 69/2008.

Nos projetos reconhecidos, a autarquia deve proceder com a seleção de famílias, que se atenderem aos critérios de elegibilidade do PNRA, podem acessar as políticas de crédito, assistência técnica e educação. (INCRA, 2020)

Desse anúncio do processo de execução da Reforma Agrária feita pelo INCRA, enquanto órgão executor da política, podemos á primeira vista, depreender que o Estado tem feito muito progresso e acumulado muitos resultados no desenvolvimento das ações de execução e implementação dos Projetos de Assentamentos. Com a leitura de tantas ações em movimento é muito provável nos passar despercebido as dificuldades e contradições pertinentes nessa relação entre o Estado e os assentamentos rurais no seu processo de implantação e implementação.

A primeira grande dificuldade está na compreensão das complicadas classificações que o INCRA faz dos Projetos de Assentamentos criados desde a edição do I PNRA. Tais classificações podem ser objetivamente observadas nas tabelas abaixo:

Tabela 1 Grupo 1 – Modalidades de Projetos criados pelo INCRA atualmente⁵

MODALIDADE	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Federal	PA	<ul style="list-style-type: none"> • Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra; • Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; • Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) de responsabilidade da União.
		<ul style="list-style-type: none"> • Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do

⁵ Além dessas modalidades, o Incra já criou e tem cadastrado em seu Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA) Projetos de Colonização (PC), Projetos Integrados de Colonização (PIC), Projetos de Assentamento Rápido (PAR), Projetos de Assentamento Dirigido (PAD), Projetos de Assentamento Conjunto (PAC) e Projetos de Assentamento Quilombola (PAQ). Todas essas modalidades deixaram de ser criadas a partir da década de 1990, quando entraram em desuso. (INCRA, 2020)

Projeto de Assentamento Agroextrativista	PAE	<p>Incra;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da união; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; • Titulação (Concessão de Uso) de responsabilidade da União; • Os beneficiários são geralmente oriundos de comunidades extrativistas; • Atividades ambientalmente diferenciadas.
Projeto de Desenvolvimento Sustentável	PDS	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de Assentamento estabelecidos para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais (ribeirinhos, comunidades extrativistas etc.); • Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra; • Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; • Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal) e a titulação é de responsabilidade da União.
Projeto de Assentamento Florestal	PAF	<ul style="list-style-type: none"> • É uma modalidade de assentamento voltada para o manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à região Norte; • A produção florestal madeireira e não madeireira no PAF deverá seguir as regulamentações do Ibama para Manejo Florestal Sustentável, considerando as condições de incremento de cada sítio florestal; • Tais áreas serão administradas pelos produtores florestais assentados, por meio de sua forma organizativa, associação ou cooperativas, que receberá o Termo de Concessão de Uso (CCU); • O Incra, em conjunto com Ibama - órgãos estaduais e a sociedade civil organizada - indicarão áreas próprias para implantação dos PAFs.
Projeto de Assentamento Casulo (Modalidade revogada pela Portaria Incra nº 414, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da	PCA	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Assentamento criado pelo município ou pela União; • A União pode participar com recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra pode ser do município ou da União; • Aporte de recursos de Crédito Apoio Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade do Governo Federal e

União de 12 de julho de 2017)		<p>municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diferencia-se pela proximidade à centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas; • Titulação de responsabilidade do município.
Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável	PDAS	<ul style="list-style-type: none"> • Modalidade descentralizada de assentamento destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar pelos trabalhadores rurais sem-terra no entorno dos centros urbanos, por meio de atividades economicamente viáveis, socialmente justas, de caráter inclusivo e ecologicamente sustentáveis; • As áreas serão adquiridas pelo Incra por meio de compra e venda ou ainda doadas ou cedidas pelos governos estaduais e municipais; • Os lotes distribuídos não podem ter área superior a dois módulos fiscais ou inferior à fração mínima de parcelamento em cada município; • O desenvolvimento das atividades agrícolas deve garantir a produção de hortifrutigranjeiros para os centros urbanos; • O Incra e o órgão estadual ou municipal de política agrária, ou equivalente, deverão firmar Acordo de Cooperação Técnica visando garantir as condições mínimas necessárias para que as famílias assentadas tenham acesso às políticas públicas para o desenvolvimento do futuro projeto de assentamento.

Fonte: INCRA/MDA (2020)

Tabela 2 Grupo 2 – Modalidades de áreas reconhecidas pelo INCRA

MODALIDADE	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Estadual	PE	<p>Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas;</p> <p>Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade das Unidades Federativas segundo seus programas fundiários;</p> <p>Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio;</p> <p>Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica;</p> <p>O Incra reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária;</p> <p>Titulação de responsabilidade das Unidades Federativas.</p>
		<p>Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios;</p>

Projeto de Assentamento Municipal	PAM	Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade dos municípios; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica; O Incra reconhece os Projetos Municipais como de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; Titulação de responsabilidade dos municípios.
Reservas Extrativistas	RESEX	Reconhecimento pelo Incra de áreas de Reservas Extrativistas (Resex) como Projetos de Assentamento viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambientais, federal ou estadual, quando da criação das RESEX.
Território Remanescentes Quilombola	TRQ	Decretação da área pela União visando a regularização e o estabelecimento de comunidades remanescentes de quilombos; Aporte de recursos para a obtenção de terras, créditos e infraestrutura feito pela União por meio de ações integradas com a Fundação Palmares e outras instituições.
Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto	PFP	Projetos criados pelos estados ou municípios; Esses projetos são reconhecidos o pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem ao Pronaf A.
Reassentamento de Barragem	PRB	A implantação é de competência dos empreendedores e o Incra reconhece como beneficiário do PNRA, quando eles passam a ter direito ao Pronaf A, Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES) e Pronera.
Floresta Nacional	FLONA	A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelo órgão ambiental federal quando da criação das FLONAS.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	RDS	De competência do Ibama; São unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (Pronaf A); O reconhecimento de RDS como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das RESEX.

Aparentemente reconhecidos, implantados e viabilizados pelo Estado, vimos nas duas tabelas que os assentamentos estão divididos em dois grandes grupos. O grupo dos implantados e o grupo dos reconhecidos, o que significa dizer que o mundo dos assentamentos rurais está socialmente formado por vários tipos de grupos sociais que através das suas históricas formas de construir e vivenciar seu espaço de vida e de trabalho, vão estabelecendo modelos de relações sociais e de trabalho, identificadas como associações, de acordo com a natureza da unidade produtiva. Em todos esses casos:

A associação é, então, compreendida como uma mediação entre os interesses, desejos e aspirações pessoais e familiares dos trabalhadores rurais assentados e o seu ambiente social, este expresso no conjunto das famílias do assentamento, no mercado de bens e serviços e nas políticas públicas. Essa mediação pode estar ocorrendo ou não e, quando ocorre, faz-se de maneira consensuada ou constrangida. As relações interpessoais ou interfamiliares prescindem, na maioria dos casos, de mediação por uma associação. (CARVALHO, 1998, p. 7).

No entanto, o autor deixa claro que ao se organizar em associações, os assentamentos rurais necessitam implementar a participação social, prática imprescindível na formação e desenvolvimento das associações, de acordo com a modalidade dos assentamentos.

Nas modalidades presentes na tabela 1, onde temos os assentamentos criados pelo INCRA, para Carvalho (1998) a participação e a organização dessas unidades produtivas se dão de forma imposta. Exigido pelo Estado, o associativismo nos assentamentos implantados pelo INCRA produz “processos de participação e de organizações sociais constrangidas” (CARVALHO, 1998, p. 5). E, ainda, argumenta que nessa condição esses processos:

São resultados de uma dinâmica social em que as pessoas diretamente interessadas se encontram em situação econômica, política e ideológica de subalternidade, sem possibilidades conjunturais de negarem sua presença (participação) em reuniões convocadas por terceiros ou de negarem as induções para associarem-se (organização). Com relação aos assentamentos, essa indução constrangedora parte preponderantemente dos organismos governamentais. (CARVALHO, 1998, p. 5).

Observa-se a participação constrangida como um primeiro fator para o fracasso que temos constatado no cotidiano de muitos assentamentos rurais criados pelo Estado, considerando que os sujeitos assentados já se formam dentro de um padrão de exigências que não foi decidido nem priorizado por eles. Portanto, seguindo as normas de terceiros, se submetendo a regras e protocolos de terceiros não se vislumbra o crédito imediato a essas relações, ao contrário, se vislumbra uma participação permeada de desconfiança e muitas vezes mal-estar.

Em contrapartida, no caso dos assentamentos reconhecidos pelo Estado, através do INCRA, como mostra a tabela 2, as possibilidades de serem vivenciadas processos de participação e de organização consensuadas entre as instancias de formação da unidade produtiva são bem mais amplas, e com capacidade de produzir melhores perspectivas de desenvolvimento.

As possibilidades de sucesso na viabilização da maioria dos assentamentos reconhecidos pelo INCRA existem porque se trata de associações já preexistentes a intervenção estatal, como processos associativos e organizativos construídos dentro dos padrões culturais, de linguagem e de pensamento das comunidades que o formaram.

Pertinentes a essas formas de interação dos assentados com seu entorno estão as formas associativas que organizam os assentamentos rurais, notadamente critério prioritário para o INCRA formalizar o processo de regularização da unidade produtiva. Contudo, sem esquecer que as formas associativas dos assentamentos rurais se criam estreitamente articuladas a produção familiar, ao mercado, a subsistência e as políticas públicas de desenvolvimento rural, as associações acabam sendo uma prerrogativa para que os assentados desenvolvam sua produção de forma coletiva, gerando, então, outro fator de impedimento para o sucesso da unidade produtiva.

Analisando as possibilidades e dificuldades para o êxito do associativismo nos Projetos de Assentamentos implantados e reconhecidos pelo Estado, Carvalho (1998) comenta que o primeiro grande problema está no hábito que os pequenos produtores rurais apresentam, de trabalhar e pensar de forma individualista. O segundo está diretamente relacionado as dificuldades que os assentados experimentam em estabelecer relações de cooperação. De maneira geral o processo coletivo é um empecilho para os assentados.

O terceiro problema está nas diversas formas associativas que o Estado apresenta para os assentados, haja vista que essas são criadas a partir dos objetivos delineados na produção, especificamente em direção ao mercado. E o quarto e último problema está na intervenção do Estado, muitas vezes com orientações e imposições que contrariam a cultura de produzir e de comercializar as famílias assentadas. De maneira geral, o autor especifica que o associativismo nos assentamentos é formado para atender as finalidades da unidade produtiva, de acordo com as quatro dimensões que lhe engloba: “a gestão interna do assentamento; os mecanismos de comercialização e beneficiamento de produtos e insumos; as políticas públicas, via organismos governamentais e a possibilidade de reafirmação das identidades dos grupos sociais.” (CARVALHO, 1998, p. 11).

Neves (2008) analisa o associativismo dos assentamentos rurais como o maior dilema para os produtores rurais. Embora reconhecendo que se trata da melhor forma de os assentados se tornarem sujeitos políticos e econômicos, e respeitados enquanto tal pela sociedade, a autora comenta que os assentados enfrentam diversas e complexas dificuldades para alcançar esse patamar de cidadania e atender de forma satisfatória as necessidades do assentamento e as exigências do Estado. Uma das principais dificuldades, para a autora, é a ingerência desigual e injusta do Estado, que muitas vezes, não apenas, não respeita a cultura política e saberes das populações rurais, mas sobretudo, exige a viabilidade de relações que esses sujeitos não apresentam o preparo, indispensável, para exercitar.

A proposta de formação de uma associação, por ser geralmente estranha à prática política dos trabalhadores que almejam a condição de assentados, suscita a reflexão coletiva sob diversos planos. Fazendo aparecer a consciência de sua razão de ser, é preciso, contudo, que os assentados lidem com a alternativa de se atribuir uma representação política e um projeto coletivo. Incute-se a necessidade de que eles assumam o desejo de construção de um futuro próprio e relativamente comum. Impõe-se assim a superação de pulsões das imagens contemplativas, de organização do processo de assentamento como algo acabado e amplamente regulado por agentes estatais, que dessa condição concedem a propriedade da terra e o direito de usá-la para o cultivo; impõe-se ainda a internalização do dever participativo ou da responsabilidade na construção de possibilidades de objetivação do assentamento. Mais que tudo, nesse processo, os assentados são levados a aprender a lidar com a concorrência de representações diversas sobre este futuro esperado e desejado. (NEVES, 2008, p. 174).

Partindo de todas essas considerações sobre as complicações do associativismo para os produtores assentados Carvalho (1998, p. 13–25) aponta as formas de associativismo mais observado e vivenciado nos assentamentos rurais brasileiro. Segundo ele, a maioria dos assentamentos se organizam em torno de Núcleo ou Grupo de Produção; Associação; Centrais de Associações; Grupo; Coletivo; Condomínio; Cooperativa; Caixa Agrícola; Mutirão; Troca de dias de serviço. Sendo que cada uma dessas formas tem especificidades na sua organização, todas elas se processam articuladas a gestão interna do assentamento; na relação com o mercado; nas relações com o Estado e no modo de trabalhar e morar em coletivo.

Para Carvalho (1998) todas essas formas de associativismo e as relações que desenvolvem de forma articuladas são determinadas por condições objetivas que vão da localização geográfica do assentamento, clima, recursos naturais propícios ou não para a produção agrícola; as condições socioeconômicas da região e área do mercado agrícola, o nível de formação, educação e instrução dos assentados para o trabalho e a produção rural, juntamente com o conhecimento técnico necessário a produção; os saberes políticos acumulados e suas relações com os movimentos sociais; as motivações acumuladas para fazer

a participação ativa e eficiente e por fim, as facilidades e/ou dificuldades de relacionamento com o Estado e nível de compreensão do funcionamento das políticas públicas de desenvolvimento rural.

3.2 Os Assentamentos rurais como estratégia de desenvolvimento rural

Quando examinamos os estudos sobre o desenvolvimento rural, observamos claramente que entre os estudiosos do assunto, há um consenso que indica o desenvolvimento rural como um processo social estreitamente articulado a índices satisfatórios de bem-estar social, com evidências claras de altos desempenhos no setor econômico, cultural, político e social de uma sociedade ou comunidade, ou coletivo, com perceptíveis facilidades nas relações sociais com o Estado e com o mercado.

E maneira geral, para se verificar o desenvolvimento rural, são analisadas algumas variáveis da sociologia rural, tais como as densidades populacionais ocupacionais dos territórios, as condições ambientais, a extensão territorial, a diversidade da população, a estratificação e mobilidade social e as relações de migração e integração social. Não apenas para identificar o meio rural e seu nível de desenvolvimento, essas categorias têm sido, também, usadas historicamente pela sociologia, para diferenciar o urbano do rural.

E, neste parâmetro de análise, os assentamentos rurais estão totalmente incluídos como espaços classicamente rurais. As formas de moradias, as atividades econômicas, a diversidade cultural e populacional e as formas de se vivenciar as relações de integração social, sobretudo com o Estado e com o mercado são fatores de identificação dos assentamentos como coletivos rurais, apropriados para experimentarem o desenvolvimento rural.

Kageyama (2004) aponta características do rural que perpassam pela identificação de pequenas e medias localidades com amplo espaço territorial marcadas pela economia agrícola e com baixa densidade populacional. O ambiente bucólico, com paisagem de explicita natureza e total dependência ao centro urbano são outras características manifestas do rural, para além das manifestações culturais diversificadas, de acordo com a localização geográfica e especificidades locais e regionais. Já, Fialho e Waquil (2008) analisam no desenvolvimento rural enquanto um processo que suscita a relação dos produtores rurais com o Estado, o governo, o mercado e a sociedade visando a conquista de emprego, renda e condições satisfatórias de vida social. Enquanto, para Bianchini (2001) a compreensão do desenvolvimento rural envolve uma complexidade de elementos que engloba aspectos

públicos e privados associados as instituições e políticas públicas voltados para a economia, meio ambiente e gestão do território, sustentado pela indústria e mercado urbano e agrícola.

Para dar conta dessa complexidade, consideramos o desenvolvimento rural como um conceito espacial e multissetorial e a agricultura como parte dele repousa sobre três grandes funções indissociáveis: a função de produzir bens e serviços (econômica), a função de gestão do meio ambiente (função ecológica) e a função de ator do mundo rural (função social). Essa multifuncionalidade da agricultura provém do fato de que os sistemas agrícolas estão em interação permanente com os ecossistemas contíguos e com a sociedade humana pelo mercado e pelas relações de proximidades. (BIANCHINI, 2001, p. 75).

Em tese, todas essas categorias associadas a noção de desenvolvimento rural, apresentadas por Kageyama (2004), Fialho; Waquil (2008) e Bianchini (2001) são condizentes as propostas contidas no II PNRA, cujo lema foca em “Paz, produção e qualidade de vida no meio rural”. Longe de se tratar de uma coincidência, mas sobretudo de concordâncias com os princípios democráticos-participativos na política de Reforma Agrária, reformulada pelo Estado a partir do Governo Lula, o II PNRA coloca os assentamentos rurais no epicentro das alternativas de soluções da Reforma Agrária para o desenvolvimento rural, valorizando a produção agrícola respaldada pela política de agricultura familiar, revelando que:

O desenvolvimento rural implica a criação de novos produtos e novos serviços, associados a novos mercados; procura formas de redução de custos a partir de novas trajetórias tecnológicas; tenta reconstruir a agricultura não apenas no nível dos estabelecimentos, mas em termos regionais e da economia rural como um todo; [...]. Por isso, o desenvolvimento rural é um “processo multinível, multiatores e multifacetado”. Quanto ao primeiro aspecto, deve-se considerar o desenvolvimento rural num nível global, a partir das relações entre agricultura e sociedade; num nível intermediário, como novo modelo para o setor agrícola, com particular atenção às sinergias entre ecossistemas locais e regionais; o terceiro nível é o da firma individual, destacando-se as novas formas de alocação do trabalho familiar, especialmente a pluriatividade. A complexidade das instituições envolvidas no processo de desenvolvimento rural é que faz com que dependa de múltiplos atores, envolvidos em relações locais e entre as localidades e a economia global (redes). Por último, as novas práticas, como administração da paisagem, conservação da natureza, agroturismo, agricultura orgânica, produção de especialidades regionais, vendas diretas, etc., fazem do desenvolvimento rural um processo multifacetado, em que propriedades que haviam sido consideradas “supérfluas” no paradigma da modernização podem assumir novos papéis e estabelecer novas relações sociais com outras empresas e com os setores urbanos. (KAGEYAMA, 2004, p. 384. Grifos da autora).

Calcado na Política da Agricultura Familiar, o II PNRA apresenta o desenvolvimento rural como um modelo de prosperidade do meio rural. Sustentando que “o meio rural brasileiro precisa se tornar, definitivamente, um espaço de paz, produção e justiça social” (BRASIL/INCRA, p. 4), este segundo plano da reforma agrária brasileira se concentra na

distribuição da terra, no combate à pobreza e na inclusão sócio produtiva dos pequenos e médios produtores rurais.

Os pobres do campo são pobres porque não têm acesso à terra suficiente e políticas agrícolas adequadas para gerar uma produção apta a satisfazer as necessidades próprias e de suas famílias. Falta título de propriedade ou posse de terras, ou estas são muito pequenas, pouco férteis, mal situadas em relação aos mercados e insuficientemente dotadas de infraestrutura produtiva. São pobres, também, porque recebem, pelo aluguel de sua força de trabalho, remuneração insuficiente; ou ainda porque os direitos da cidadania – saúde, educação, alimentação e moradia - não chegam. O trabalho existente é sazonal, ou o salário é aviltado pela existência de um enorme contingente de mão-de-obra ociosa no campo. (BRASIL, s/d, p. 12).

Reconhecendo o potencial de desempenho econômico e social da agricultura familiar na conquista para o desenvolvimento, o II PNRA passa a investir no amadurecimento dos assentamentos de reforma agrária enquanto principal estratégia para a consolidação do desenvolvimento rural, haja vista que:

A capacidade de a agricultura familiar gerar postos de trabalho e sua eficiência produtiva contestam a visão que sobrevaloriza os efeitos das economias de escala na agricultura. Reforçando esta visão a experiência internacional mostra que a elevação da renda da população rural de países semiperiféricos tem um potencial distributivo e contribui para a ampliação de um mercado interno de massas. A agricultura familiar promove uma ocupação mais equilibrada do território nacional e por meio de sua multifuncionalidade e da pluriatividade impulsiona diferentes atividades econômicas e o desenvolvimento territorial. (BRASIL, s/d, p. 14).

Além de produzir, garantir emprego e renda e ocupar o lugar de âncora no sistema que compõe as políticas públicas de desenvolvimento rural, sobretudo na instancia da inclusão social e produtiva dos produtores no mercado agrícola, a agricultura familiar, através dos assentamentos rurais é responsável “por cerca de 38% do Valor Bruto da Produção Agropecuária, 30% da área total, pela produção dos principais alimentos que compõem a dieta da população e [...] de 12 dos 15 produtos que impulsionaram o crescimento da produção agrícola nos anos recentes.” (BRASIL, s/d, p. 13).

Outro aspecto do desenvolvimento rural que absolve os assentamentos rurais como instancia de implementação é a necessária sustentabilidade na dinâmica social do desenvolvimento. Ao colocar os assentamentos como zona de produção e de conveniente qualidade de vida, o II PNRA avança para a proposta de garantia do desenvolvimento rural sustentável, através da conjugação de diversas políticas públicas que abarcam todos os setores e perspectivas de viabilização do desenvolvimento rural, que somente os assentamentos rurais concentram em sua natureza socioeconômica e político-cultural de se manifestar.

O caráter sustentável do desenvolvimento rural está na sua direta articulação com o crescimento econômico, a questão social, o meio-ambiente e a dimensão territorial dos espaços em desenvolvimento. Para além dos enfoques produtivos oriundos do trabalho, o desenvolvimento sustentável articula à produção a preservação dos recursos naturais, oferecendo, assim, a sustentabilidade do desenvolvimento, também articuladas as dimensões humanas voltadas para a satisfação das necessidades básicas e da construção de um modelo de sociedade capaz de garantir “emprego, segurança social e respeito a outras culturas, programa de educação e defesa da separação dos países centrais e periféricos para garantir o desenvolvimento dos últimos.” (BIANCHINI, 2001, p. 73).

Nessa direção, o desenvolvimento rural sustentável se configura naquele processo de formação sociohistórico que integra os processos ambientais, socioeconômicos e políticos culturais, desenvolvidos por um coletivo numa operacionalização democrática de interação ordenada e sistemática entre a sociedade, o Estado e o mercado.

A partir dessas categorias: aqueles que vivem e trabalham no meio rural em sua individualidade (crianças, jovens, idosos, homens, mulheres), as atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas no local, **a unidade familiar como forma associativa de gestão do agrossistema na unidade produtiva**, o capital social como forma de gestão das relações **nos âmbitos da comunidade e dos territórios locais**, o poder público pode, através de um diálogo participativo contribuir com diagnóstico, planejamento, pesquisas, projetos, definição de políticas públicas para a construção de um desenvolvimento rural sustentável. (BIANCHINI, 2001, p. 106. Grifo nosso).

Sem perder de vista os aspectos pessoais dos sujeitos que perfazem e constroem o mundo rural, os modelos e instrumentos de trabalho que executam e desenvolvem na dinâmica agrícola, as relações democrática que sustentam o desenvolvimento rural sustentável, os autores não prescindem dos assentamentos rurais como o sustentáculo de todo esse processo de construção de um novo modelo de sociedade, mais justo, igualitário e pleno de cidadania. O que significa dizer que no mundo rural, são os assentamentos rurais, o coletivo que formados em unidades produtivas, têm o potencial e a capacidade de construir o desenvolvimento rural, com a necessária sustentabilidade. Resta-nos, agora, saber como se configura os impactos socioeconômicos e políticos-culturais dos assentamentos enquanto estratégias de desenvolvimento rural.

Enquanto instrumentos de efetivação das políticas sociais de desenvolvimento rural, caracterizado como unidades produtivas, os assentamentos, necessariamente, produzem impactos socioeconômicos e políticos culturais nos espaços territoriais e nas relações sociais que os permeiam.

O estudo de Bianchini (2001, p. 95) aponta fatores imprescindíveis na formação do desenvolvimento rural nos municípios. Fatores determinados pela formação sócio histórica e condições sociopolíticas locais que incidem na vida social das sociedades e populações estudadas, notadamente marcadas pelos seguintes aspectos:

- caracterização socioeconômica da microrregião (entorno do município);
- caracterização socioeconômica municipal;
- quadro natural do município;
- origem e colonização do município;
- dinâmica populacional do município;
- visão estratégica, iniciativas e compromissos do poder público municipal;
- organização e mobilização da sociedade civil local;
- parcerias, gestão social e agentes de desenvolvimento local;
- fontes de recursos e investimentos no município;
- organização econômica e rural do município. (BIANCHINI. 2001, p.95)

Para o autor, esses fatores não apenas determinam o melhor ou pior desempenho dos municípios, mas, também, de acordo com a forma que são gestados e desenvolvidos, podem dar mais oportunidade de efetivação ao desenvolvimento dos assentamentos rurais na conquista das suas finalidades e causar impactos devidamente necessários para se realizarem.

Todavia, entre esses aspectos que movimentam ou estagnam a vida social e as relações de gestão e sociopolíticas dos municípios, os autores apontam três fatores considerados decisivos para o sucesso ou o fracasso do desenvolvimento local e, conseqüentemente, do rural. No primeiro lugar ele considera “as estruturas sociais de cooperação, isto é, a organização da sociedade local” (p. 95). Elementos que formam o contexto social, com seus aspectos econômicos, políticos e culturais que funcionam como o capital social das localidades. “Esses fatores, promovem não apenas a melhor utilização dos ativos econômicos, mas determinam, pela força de suas demandas e normas de convivência, a própria qualidade das instituições políticas e governo local” (p. 96).

Em segundo lugar, está “a qualidade da gestão pública municipal – o planejamento estratégico e participativo e a eficiência administrativa” (p. 96). Enquanto fator essencial para o bom resultado do desenvolvimento do município, a gestão pública deve estar orientada pelo princípio da democracia participativa para que a identificação e propostas de solução dos problemas sejam feitas em conjunto com a sociedade com a devida transparência administrativa. Dessa forma, as chances de acerto na definição das demandas e dos caminhos para sua conquista ficam mais nítidos e mais fáceis de serem solucionadas.

O terceiro fator preponderante para o desenvolvimento dos municípios com prognósticos de impactos positivos de evolução social está na “localização do município,

principalmente em relação à infraestrutura de transportes, educação e acesso a mercados” (p. 96). As localizações dos municípios que se fazem nas proximidades das grandes e médias cidades e/ou das principais rodovias ou portos marítimos tem mais chances de impulsionarem seu desenvolvimento, fomentando impactos positivos para a implantação de sistemas educativos avançados, política de saúde, mercado voltado para estimular o mercado agrícola e pecuário, além da instalação de indústrias. Esses fatores também tem a prerrogativa de prover a viabilidade de atividades econômicas mais alternativas, estabelecidas pelo turismo, a cultura e o lazer, além de facilitar a fixação de profissionais, captando recursos humanos especializados, assim como a facilidade de comunicação com os centros mais avançados e de se remeter as demandas da sociedade aos órgãos públicos estaduais.

Vimos que a agricultura está no centro do desenvolvimento rural, como mola sustentadora devido a sua característica multifuncional no que diz respeito a ser um instrumento de trabalho e produção junto com a facilidade de acessar os arranjos institucionais que fomentam as políticas públicas de desenvolvimento, mediante a participação dos agricultores assentados e não assentados nas suas instancias de organização social e política em constante diálogo e negociação com o poder governamental e as demais instancias da sociedade.

A multifuncionalidade da agricultura facilita aos assentamentos rurais a implementação e prosperidade, sobretudo a partir da agricultura familiar, esta marcada pela pluriatividade, operacionalizada de acordo com as necessidades das famílias produzindo o equilíbrio entre a sazonalidade própria da agricultura e as especificidades da mão-de-obra, da terra e do capital investido na produção. Dessa forma, “cresce em todo o mundo uma revalorização de um rural multifuncional que exige um novo olhar sobre as populações rurais e as funções dos territórios rurais” (BIANCHINI, 2001, p. 84); dando destaque aos assentamentos rurais de reforma agrária, enquanto espaço produtivo dominante no meio rural.

Base da dominação do campo pela produção agrícola, o espaço rural vê hoje sua dimensão ampliada, o que interfere diretamente nos seus modos de uso. Vão surgindo novas formas de relação entre o homem e o território onde as necessidades da produção agrícola são apenas um componente – e cada vez menos importante – na utilização do espaço. As unidades produtivas multifuncionais e polivalentes consideradas até vinte anos atrás como marginais terão, nesse sentido, um papel cada vez mais importante. (BIANCHINI, 2001 p. 87).

É dessa forma, seguindo as novas características de multifuncionalidades que os assentamentos rurais passaram a ocupar o lugar principal nas estratégias de fomento do desenvolvimento rural. Reconhecidos como espaços de vida social, com organização social e

identidade própria, ocupando um espaço com variadas potencialidades para o desenvolvimento, que vão além das atividades produtivas, os assentamentos concentram suas funções também no cuidado com os recursos naturais e no desenvolvimento de estratégias de gestão territorial calcadas no contexto particular de cada comunidade, enriquecendo o valor e a potencialidade da agricultura em sua multifuncionalidade e se colocando no patamar dos projetos sociopolíticos de grandes impactos socioeconômicos e de desenvolvimento.

3.3 Impactos socioeconômicos e político-culturais dos assentamentos rurais

Os impactos de um projeto social são as repercussões que as ações desse tipo de atividade causam na sociedade em termos de mudanças objetivamente concretas tanto na vida pessoal de cada sujeito envolvido como na vida social da coletividade. De maneira geral, os assentamentos rurais tendem a produzir mudanças no movimento da produção e reprodução social das famílias presentes no projeto e no entorno localizado na sociedade a que pertence.

O assentamento representa um novo momento na vida das famílias, ao culminar em uma trajetória de luta pela terra. Contudo, as precárias condições de infraestrutura com que alguns assentamentos são criados implica novos desafios, em que a postura reivindicatória dos assentados e sua capacidade de exercer pressão pelo atendimento de suas demandas, seja sobre as administrações municipais, seja sobre os órgãos responsáveis pelo projeto, revelaram-se como elementos importantes para a obtenção de melhorias na qualidade de vida das famílias, particularmente no que se refere a extensão dos serviços públicos aos assentamentos. (BENEDETTI, 2004, p. 87).

Nos estudos dessa autora, é revelado o que as famílias pertencentes aos quatro assentamentos em que efetivou uma pesquisa, pensam sobre os impactos da operacionalização do projeto causou na sociedade em na vida de cada família. É dito que todos os assentados reconhecem várias mudanças provocadas pela dinâmica do assentamento. As principais mudanças estão na melhoria da qualidade de vida, tais como “acesso a benefícios como modalidades especiais de crédito agrícola e outros programas voltados para o público assentado, tendo em vista que boa parte dessa população viveu a margem da política oficial de crédito agrícola”, comenta Benedetti (2004, p. 88).

Este impacto evidenciado pela autora é fundamental na melhoria da vida do assentado porque incide diretamente no avanço do seu processo de trabalho. A maioria dos assentados quando estão no processo de conquista da terra enfrentam uma situação socioeconômica de total dependência financeira, vivenciando a realidade dos “pobres da terra” como se referem vários autores sobre os produtores rurais sem os principais elementos para implementarem o

processo de trabalho, notadamente, os instrumentos e implementos, chamados de objetos de trabalho. Nesse contexto o crédito rural vem atenuar essa escassez de recursos e facilitar a conquista de objetos de trabalho necessários para impulsionar a produção e abrir novas portas não apenas na economia, como as atividades de comercialização, mas na vida social, haja vista que produzindo, o assentado tem mercadoria para negociar e ao comercializar a mercadoria cria renda para sustentar as necessidades básicas pessoais e da família.

Ouro impacto evidente no estudo de Benedetti (2004, p. 88) é a “extensão de serviços sociais ao assentamento, como por exemplo posto de saúde, escola, transporte escolar, além de assistência técnica, infraestrutura e eletrificação”.

Os serviços sociais no assentamento significam garantia dos direitos sociais básicos para a satisfação das necessidades básicas das famílias e população em geral. Para além da renda e do trabalho que produzem o sistema de aquisição de bens e mercadorias necessárias ao trabalho e a vida social, os assentados têm todas as necessidades básicas de qualquer cidadão, com a diferença de que a maioria vivencia uma pobreza extrema com intensa privação das necessidades básicas. Educação, saúde, transporte e eletricidade são direitos que ocupam o mesmo valor da alimentação, habitação, renda, lazer e cultura na vida dos assentados, sobretudo porque ficam localizados em zonas muitas vezes afastadas ou localizadas a longas distâncias dos centros periurbanos e urbanos.

Dessa feita, a escola, o posto de saúde, a eletrificação e o transporte contribuem imensamente no desenvolvimento do homem e da mulher assentada. São serviços essenciais que além de contribuírem com o aumento da renda, facilitando a comercialização, a entrada do assentado no mercado, ainda produzem o desenvolvimento da cognição, das aptidões ocupacionais, o acesso a leitura da sua realidade, do mundo e dos assuntos que os interessam, o que os deixam situados como ser no mundo, interagindo socialmente com todos os setores da sociedade. A saúde é essencial e duramente dificultada para o assentado, uma vez que este não possui recursos para utilizar o sistema de saúde privado. Diante disto, a ele só resta contar com a saúde pública para poder manter-se saudável junto com a família e todos os demais membros. E quando este serviço é-lhe disponível, o assentado passa a sentir-se mais seguro em relação às doenças, aos acidentes de trabalho e domésticos também, segurança esta por poder contar com profissionais especializados nos atendimentos relativos à manutenção da saúde da família.

Já a eletricidade no assentamento produz impactos valorosos, por se tratar da energia mais necessária ao homem para desenvolver seu trabalho, se locomover, se alimentar, se higienizar, além de estudar, fazer suas atividades coletivas e sociais com seus parceiros e,

assim poder desenvolver-se como ser humano em constante interação com os serviços que precisa, com suas atividades essenciais e agir pelo avanço da sua comunidade.

Para Benedetti (2004), o progresso nas condições de vida dos assentados significa um importante impacto nas condições materiais das famílias, notadamente, representado pelo aumento do poder aquisitivo, promovido depois do desenvolvimento do projeto de assentamento.

Observando de outra forma, a conquista do poder aquisitivo para os assentados significa a possibilidade de manter hábitos culturais dominantes, mas representativos de uma vida equilibrada dentro dos padrões sociais da sociedade burguesa. A compra de aparelhos eletrodomésticos; de tecnologias que facilitam a comunicação; de móveis e utensílios que facilitam a vida cotidiana e decoram a casa, promovem reformas que viabilize mais conforto domiciliar, além da aquisição de automóveis ou transportes necessários ao aperfeiçoamento do trabalho e serviços necessários a família, além do lazer.

Nesta perspectiva, o assentamento promove um “ganho” social, representado pela reinserção das famílias no processo produtivo, revelando-se como uma importante alternativa de trabalho e geração de renda para uma população historicamente excluída. O assentamento Conquista da Fronteira, por exemplo, viabilizou acesso à terra para 91 famílias, ao passo que a fazenda que lhe deu origem empregava cerca de seis trabalhadores. (BENEDETTI, 2004, p. 88 grifo da autora).

A autora aponta, ainda, outros tipos de impactos, de naturezas diversas das mudanças sociais. São as influências ocorridas no meio exterior ao assentamento, “de intensidade e temporalidade variáveis de acordo com o contexto socioeconômico do assentamento no qual se inserem”, como afirma Benedetti (2004, p. 88). No caso das mudanças demográficas geralmente os assentamentos provocam o surgimento de novas comunidades, bairros, distritos nos municípios em que estão localizados; fomentam surgimento de habitações ao longo das estradas que o perpassam, modificando o mapa local, impulsionando o aumento populacional e a paisagem dos arredores em que se localizam.

Além do “ganho”, social observa-se que existe um ganho econômico para os municípios, na medida em que o assentamento assegura a circulação de mercadorias e serviços que, sem a presença das famílias assentadas, não existiria, potencializando a dinamização da economia local. (BENEDETTI, 2004, p. 88).

É fato observado por vários pesquisadores que os assentamentos têm potencialidade de produzir um aumento demográfico e substancialmente econômico, causando um desenvolvimento acelerado nas regiões que se localizam, sobretudo, quando estão estruturados em região de pequenos municípios.

Uma das explicações para isso está relacionada ao modelo de desenvolvimento rural e agrícola, calcado na grande propriedade monocultora modernizada integrada às grandes redes de processamento e distribuição. Essa concentração da economia agrícola acaba por provocar uma desaceleração das atividades econômicas dos pequenos municípios. (BERGAMASCO; et al, 2004, p. 134).

E, diante do modelo de desenvolvimento que prioriza as grandes empresas rurais e despreza investimentos aos projetos de assentamentos, estes conseguem, através das suas atividades econômicas, baseadas na agricultura familiar e suas ações sociais de se organizar em blocos de movimentos sociais para acessar a solução das demandas coletivas, acelerar o desenvolvimento dos pequenos municípios, também esquecidos pela política econômica dominante. Tal aceleração só é possível porque a produção diversificada de alimentos, em pequena escala, mesmo sendo feita para o consumo interno das famílias, ela produz um processo intenso de troca de gêneros alimentícios entre as comunidades, intensificando, também o desenvolvimento local.

Portanto, se, por um lado, os impactos dos assentamentos dependem da rede urbana na qual se inserem e interagem, por outro dependem também das relações que estabelecem com as políticas governamentais. A constituição do processo produtivo requer um ambiente institucional no qual a forma atuação do Estado é determinante. Em conjugação com este âmbito produtivo está o reprodutivo, para o qual as políticas sociais são de grande relevância para os assentamentos. A transformação da relação entre assentamentos e Estado constitui um dos mais importantes fatores para que todo potencial dos assentamentos possa gerar impactos ainda maiores nas localidades para as quais já trouxeram relevantes e diversificadas contribuições. (BERGAMASCO; et al, 2004, p. 135).

Dessa forma, os projetos de assentamentos de reforma agrária, por sua natureza sociopolítica permanecem reféns da vontade política do Estado. E sendo este o mais importante órgão de defesa dos interesses do capital, fica difícil para o coletivo dos assentados experimentarem um lugar de igualdade real na correlação de forças entre o Estado e os assentamentos nos processos de execução da Reforma Agrária e desenvolvimento rural.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este estudo bibliográfico buscando informações sobre a natureza dos assentamentos rurais, suas formas de organização e possibilidades de provocar uma condição cidadã para os produtores rurais necessitados de terra para trabalho e condições objetivas propícias à subsistência.

A princípio chegamos à conclusão de que os assentamentos são formas coletivas de produtores rurais de pequenos e médio portes, organizadas sob os critérios da política de reforma agrária e acompanhados pela política de desenvolvimento rural, enquanto estratégia articulada pelo Estado para garantir a igualdade formal dos pequenos e médios produtores aos grandes produtores e donos de extensas terras, no que diz respeito ao acesso da terra para produção de trabalho, renda e espaço de vida social em condições de cidadania.

Enquanto produto de articulações do Estado, através das políticas sociais, os assentamentos rurais se tornam instancias eternamente dependentes dos projetos políticos governamentais que perfazem as conjunturas locais e regionais. Os maiores exemplos estão nas disparidades encontradas nos contextos rurais entre a região sul e a norte. Nas leituras realizadas está pautada a estúpida diferença de qualidade de vida entre essas duas regiões. Diferença mediada por interesses que apoiam as políticas da reforma agrária e do desenvolvimento rural no Brasil e pelos que não apoiam ou não investem nessas políticas, ao contrário, investem no apoio as grandes empresas rurais e a permanência dos latifúndios improdutivos.

Não obstante, os assentamentos rurais e seus assentados enfrentem as divergências de projetos políticos e institucionais governamentais bem como dos movimentos sociais, voltados para o fortalecimento e manutenção do capitalismo e voltados para a democratização da terra e do trabalho como dimensão social da realidade, chegamos a conclusão de que se trata de estratégias imprescindíveis a consolidação da reforma agrária no Brasil. Desde a fase do planejamento até a execução, finalizada com a entrega da terra e a instrumentalização dos assentamentos, esses coletivos consolidam todas as condições para se efetivar a reforma agrária. Primeiro porque se trata de unidades produtivas com forte caráter social. Segundo porque, ao se estabelecerem sob os critérios do Estado, desenvolvem formas organizativas coletivas sob princípios e pressupostos da democracia participativa para desenvolver a agricultura familiar, com sua característica e potencial multiforme. Fatos que tornam os assentamentos a melhor estratégia para se efetivar a reforma agrária, mas contraditoriamente,

provoca inúmeros problemas no processo de concretização do status de unidade produtiva formatado sob uma organização político-administrativa.

Concluimos também as condições objetivas de escolaridade, conhecimentos gerais, distanciamento do Estado e outros processos sociais e emocionais, tipo timidez e baixa autoestima, pela falta da escolaridade suficiente para ler e compreender sua realidade e ampliar os conhecimentos necessários para exercer a função social e o trabalho de pequeno produtor rural organizado em assentamento, formam para esses sujeitos uma forte e enorme barreira a transpor em direção a superação das dificuldades colocadas pelo projeto político institucional desfavorável ao desenvolvimento dos assentamentos e da agricultura familiar.

Essas dificuldades nos levam a um outro viés conclusivo aquele perpassado durante o estudo que nos mostra os assentamentos rurais também como estratégia de desenvolvimento rural, haja vista que as dificuldades objetivamente concretas vivenciadas pelos assentamentos e seus assentados não lhes retira a qualidade de ser hábil na dinâmica operacional do desenvolvimento rural. Isso porque está calcado no trabalho da agricultura familiar, processo multifuncional capaz de dinamizar não apenas a produção, o beneficiamento e a comercialização dos produtos cultivados, garantindo desenvolvimento social e econômico, sobretudo no sentido material das conquistas advindas da produção.

Porém a multifuncionalidade da agricultura familiar favorece também a inserção política dos assentados nos rumos da sociedade a que pertencem, a partir do estabelecimento de relações estreitas com os setores do Estado, notadamente ligados as políticas de reforma agrária e de desenvolvimento rural, assim como instancias da sociedade civil organizada, onde estão os grupos e coletivos que apoiam e lutam pela reforma agrária, pelo desenvolvimento rural e pela agricultura familiar, como uma forma de produção capaz de alavancar desenvolvimento local, regional sustentável.

Nesse sentido chegamos à conclusão de que, ao ser processados de forma correta, ou seja, com todos os aparatos públicos necessários ao seu desenvolvimento, os assentamentos rurais, tornam-se âmbitos de fomentação de impactos sociais, econômicos e políticos culturais, isso causado pelas funções sociais e estratégias de políticas públicas de reforma agraria e desenvolvimento rural. Os impactos provocados pelos assentamentos, vão desde a criação de mecanismos internos de facilitação da vida social e organização dos assentados, até a ocorrência de situações externas aos assentamentos. Estes impactos ocorrem geralmente, a partir da introdução de serviços sociais básicos, notadamente de satisfação das necessidades básicas dos coletivos dos assentados, lhes permitindo vivenciar a condição de cidadãos. E como cidadãos os assentados conquistam a entrada e, conseqüente participação no mercado

agrícola, condição impulsionadora de desenvolvimento social e econômico, na medida em que estimula o crescimento demográfico nas áreas populacionais abertas, contribuindo visivelmente com o aumento populacional ao seu redor, como a criação de vilas, bairros, distritos dos municípios que lhes abrigam. Além de fortalecer o comércio e a indústria local, afinal produzem a matéria prima para indústria alimentícia, bem de primeira necessidade para a subsistência da sociedade.

Todavia, todas essas potencialidades, exigem investimento político e financeiro do Estado, pois estamos falando de uma instância de política pública – os projetos de assentamentos de reforma agrária.

Diante deste enorme impasse, de caráter ideopolítico chegamos na conclusão final. Enquanto instâncias sociais totalmente dependente dos investimentos do Estado, os assentamentos permanecem refém de um sistema político adverso a sua existência. E, dinamizados pela democracia participativa, continuam refém da vontade política dos governantes. Fato que nos leva a concluir que as possibilidades de consolidação dos projetos de assentamentos de reforma agrária está a espera do amadurecimento da consciência política do assentado, de que é sujeito da sua história, com força social para enfrentar com poder do Estado e se articular com os setores da sociedade civil até conquistar os instrumentais necessários ao seu correto funcionamento.

A exemplo do MST que sensibiliza a sociedade em torno das suas reivindicações e necessidades, todavia ainda não tão fortalecido, também, na região norte, como na região sul. O que nos leva a concluir que a depender do nível de desenvolvimento regional, pode ocorrer o desenvolvimento rural, a partir da realização das funções socioeconômicas e político culturais dos assentamentos rurais.

Quanto mais desenvolvida a região, mais condições essa oferece para os assentamentos se realizarem como consta nos planejamentos dos documentos da reforma agrária e do desenvolvimento rural.

REFERÊNCIAS

BERGAMASCO, Sonia M. P. P.; NORDER, Luis A. C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção primeiros passos; 301).

BIANCHINI, Valter. Estratégias para o desenvolvimento rural. In: GRAZIANO, José; MARC, Jean; BIANCHINI, Valter. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário / Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural sustentável / Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2001.

BRASIL. **LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964**. Estatuto da Terra. Câmara dos Deputados. Brasília: Centro de documentação e Informação, 1964.

CARVALHO, Horácio M. **Formas de Associativismo vivenciadas pelos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de Reforma Agrária no Brasil**. Curitiba: IICA/MEPF/NEAD, 1998.

ESQUERDO, Vanilde F. de S.; BERGAMASCO, Sonia M. P. P. **Reforma Agrária e Assentamentos Rurais: perspectivas e desafios**. Brasília: IICA/ NEAD/MDA, s.d.

FERNANDES, Bernardo M. **A formação do MST no Brasil**. 2 ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2001.

FERREIRA, Brancolina. Estratégias de intervenção do estado em áreas de assentamento: as políticas de assentamento do governo federal. IN: MEDEIROS, Leonilde; BARBOSA, Maria Valéria; FRANCO, Mariana Pantoja; ESTERCI, Neide; LEITE, Sérgio (Orgs.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: EDUNESP, 1994.

FIALHO, Marco A. V.; WAQUIL, Paulo D. Desenvolvimento Rural: Concepções e referências para a proposição de políticas públicas de desenvolvimento nos territórios rurais. **Revista Extensão Rural**, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM, Ano XV, Jan – Jun. de 2008

GOHN, Maria da G. **Os Sem-Terra, ONGs e Cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GOHN, Maria da G. Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. GORENDER, Jacob. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. In: STEDILE, João P. (Org). **A questão agrária hoje**. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da Universidade/ UFRGS, 1994.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. 3ª ed- Petrópolis -Rio de Janeiro:Vozes,1991.

IANNI, Octavio. A formação do proletariado rural no Brasil-1971. STEDILE, João P. (Org). **A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária 1946-2003**. 1ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2005.

KISNERMAN, Natalio. **Practica Social em el médio rural**, Buenos Aires: Humanitas, 1976.

KLEINSCHMIDT, Carin; SILVA, Jorgina M. **Movimento Popular e Serviço Social**. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

MAESTRI, Mário. A aldeia ausente: índios, caboclos, cativos, moradores e imigrantes na formação da classe camponesa brasileira. STEDILE, João P. (Org.). **A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária 1946-2003**. 1ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2005.

MARTINS, José de S. **Os Camponeses e a política no Brasil**. 2ª edição, Petrópolis: Vozes, 1983.

MARTINS, José de S. **Caminhada no chão da noite: Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de S. **O Poder do Atraso**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, José de S. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 3ª edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MEDEIROS, Leonilde S.; ESTERCI, Neide. Introdução. In: MEDEIROS, Leonilde S. et al. (Orgs). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista,1994 (Prismas).

MEDEIROS, Leonilde S. de (et.al). Os impactos dos assentamentos rurais no Rio de Janeiro. In: MEDEIROS, Leonilde Servolo de; LEITE, Sérgio (Orgs.). **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

OLIVERIA, Franklin de. **Que é a Revolução Brasileira**. RJ: Editora Civilização Brasileira, 1963 (Cadernos do Povo Brasileiro).

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Assentamentos no Governo Lula**. 2007. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2007/02/os-numeros-da-reforma-agraria-do-governo-lula/>. Acesso em: 02/05/2020.

NEVES, Delma P. O associativismo e a comercialização agrícola: dilemas do processo de assentamento rural. In: FERRANTE, Vera Lúcia S. B.; WHITAKER, Dulce Consuelo A. (Orgs.). **Reforma Agrária e Desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais**. Brasília: MDA; São Paulo: UNIARA [coeditor], 2008 (nead especial; 11).

PIZZANI, Luciana; et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Rev. Dig. Bibl. Ci. Inf.**, Campinas, v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012 – ISSN 1678-765X

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Renda e Emprego: A Viabilidade e o Sentido da Reforma Agrária. In: ROMEIRO, Adhemar (et.al). **Reforma Agrária: produção, emprego e renda, o relatório da FAO em debate**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

ROMEIRO, Adhemar; GUANZIROLI, Carlos; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio (Orgs). **Reforma Agrária: produção, emprego e renda, o relatório da FAO em debate**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

SALVADOR, Mariléa B. L. **Saber Popular e Autonomia nos Assentamentos Rurais**. São Paulo: Biblioteca 24horas, 2011.

STEDILE, João Pedro (Org). **A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária 1946-2003**. 1ª.ed. São Paulo: Expressão popular, 2005.

STEGE, Alysson Luiz e PARRÉ, José Luiz. Fatores que determinam o desenvolvimento rural nas microrregiões do Brasil. **Confins** [En ligne], 19 | 2013, mis en ligne le 18 novembre 2013. Disponível em; <http://journals.openedition.org/confins/8640>. Acesso em 10 de junho de 2020.

VEIGA, José Eli. **O que é Reforma Agrária**. 11ª ed. São Paulo: editora brasiliense, 1986 (coleção primeiros passos, 33).